SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1073

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL- CIS/AMVAP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 025/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 24/09/2013, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/AMVAP NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536. UBERLÂNDIA, 10 DE SETEMBRO DE 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do Cis/amvap.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0E0C10E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 0135/2013, Tomada de Preço n.º 010/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE RETIRO DO LIMOEIRO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A.. A abertura que seria dia: 10/09/2013 às 14:00, passa para o dia 26 de setembro de 2013, às 14:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121. Alvorada de Minas/MG, 09 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:369F315C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 0136/2013, Tomada de Preço n.º 011/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A. A abertura que seria dia: 11/09/2013 às 09:00, passa para o dia 27 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121. Alvorada de Minas/MG, 09 de Setembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:84450BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 0134/2013, Tomada de Preço n.º 009/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASA DE ABRIGO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A. A abertura que seria dia: 10/09/2013 às 09:00, passa para o dia 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121. Alvorada de Minas/MG, 09 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9B0B693D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 077/2013 PP39/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 077/2013 PP 039/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÕES DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. ABERTURA 10/09/2013 JULGAMENTO 23/09/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F2C4917

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 078/2013 PP40/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 078/2013 PP 040/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . JULGAMENTO 24/09/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CB0E96C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 079/2013 PP41/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 079/2013 PP 041/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. JULGAMENTO 25/09/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E4CE653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 26 de setembro de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão nº 016/2013, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas e brinquedos para a Semana da Criança. Entrega dos envelopes dia 26 de setembro de 2013 às 13:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 10 de setembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C500EBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 121/2013

Processo nº: 0506/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0121 – Objeto: Prestação de serviço de recarga de toner e aquisição de cartuchos destinados a suprir as necessidades da Sede Administrativa, Tributação, Junta de Serviço Militar, Departamento de Obras, Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Meio Ambiente, SIAT, Telecentro e Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.. Credenciamento dia: 24/09/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 24/09/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:6E04AB14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 123/2013

Processo nº: 0508/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0123 – Objeto: Aquisição de peça para manutenção do veículo placa HMG-7457 (Sprinter 313 CDI 06/06) Departamento de Educação.. Credenciamento dia: 24/09/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 24/09/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:1C417661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 126/2013

Processo nº: 0512/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0126 – Objeto: Contratação de prestação de serviço de aração de terra, destinado ao desenvolvimento de programa de incentivo ao pequeno e médio produtor rural, conforme previsto em Lei Municipal nº 1935/1997 - Itens para os quais não acudiram interessados no Processo Licitatório 0479/2013. Credenciamento dia: 26/09/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 26/09/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:0472E826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 127/2013

Processo nº: 0513/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0127 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de hospedagens destinado a utilização pelo Departamento de Esportes, durante eventos esportivos do município, caso haja necessidade de atender colaboradores dos eventos que residem fora do município – item para o qual não acudiram interessados no Processo Licitatório 0478/2013. Credenciamento dia: 26/09/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 26/09/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:D998CD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 050/2013, Pregão Presencial nº 033/2013, Registro de preços nº 011/2013, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de borracharia e solda nos veículos da frota municipal, houve por bem deliberar a licitante: **Altamiro da Silva Dias – MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.809.890/0001-80, com sede na Rua Antônio Honorio de Oliveira, 172 – Galpão – Centro – Brás Pires - MG, cep nº 36. 542-000, **R$12.450,00** (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brás Pires, 10 de setembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:345ACCE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 074/2013 LEILÃO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., através do Presidente da CPL/2013, nomeado pela Portaria nº 001/2013, torna público que no Leilão 001/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2013, foi declarado o seguinte resultado: O item nº 01, veículo: FIAT/DUCATO/DIESEL/BRANCA ANO FAB/MOD 2005 não foi arrematado por falta de participantes, o item nº 02, veículo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/BRANCA ANO FAB 2005 MOD 2006; foi arrematado pelo licitante vencedor Sr. **Ednilson Quirino de Paula**, CPF nº 740.532.306-59, com o preço final de **R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais);** o item nº 03, veículo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/BRANCA ANO FAB 2007 MOD 2008; foi arrematado pela licitante vencedora Sra. **Terezinha de Jesus Raimundo**, CPF nº 026738216-27, com o preço final de **R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**; o item nº 04, veículo: FIAT/ESTRADA FIRE FLEX/PRATA ANO FAB 2007 MOD 2008; foi arrematado pelo licitante vencedor Sr**. Anderson Fernandes Santos**, CPF nº 003.050.616-66, com o preço final de **R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais);** o item nº 05, veículo: M. BENZ SPRINTER DIESEL/BRANCA ANO FAB/MOD 2001, não foi arrematado por falta de participantes.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Presidente CPL/2013.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:E15AC9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Públicao Processo Licitatório nº 00552013– Modalidade:**Dispensa nº 0005/2013 –** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA FAMILIARAbertura e entrega de envelopesdia 23/09/2013 às 14:00**–Dotação: 199 /203 (REDUZIDO) Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
-Presidente C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B7D5B01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, VEM ATRAVÉS DESTE, TORNAR-SE PUBLICO A ADESÃO À ATA Nº 004/2013 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, vem através deste, Tornar-se Publico a **ADESÃO** à Ata Nº 004/2013 pela Prefeitura Municipal de Careaçu/MG Com Sede Na Av: Saturnino De Faria, Nº 140, Centro, ao Procedimento Licitatório 043/2013 – Pregão Presencial Por Registro De Preço Nº 022/2013, Cujo Constitui Objeto da Presente Licitação, O Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Médios, Pesados e Equipamentos, Com e Sem Condutor, Com e Sem Fornecimento De Combustível, Incluindo Manutenção Preventiva E Corretiva, Reposição De Peças, Seguro Total, Rastreador Veicular com Gerenciamento 24 Horas, para atendimento as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 19/2013, Artigo 2º, Item V. Informações: (038) 3235-1001 E-mail: Licitacao.Capitaoeneas@Hotmail.Com.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:4E9F6559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 141/13 PP Nº. 93/13. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido Licitante vencedora: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, valor R$ 321.500,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3135974E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 145/13 CC Nº. 24/13. Objeto: Serviços especializados em Arquitetura do Site Home (Portal da Transparência, enquete, notícias, licitações, pregão e outros); Sobre a cidade; Prefeitura; Principais eventos culturais; Recursos naturais; Publicação de leis/decretos/editais. Licitante vencedora: Online sites Ltda ME, valor R$ 4.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:68EF98BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 147/13 PP Nº. 98/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde Licitante vencedora: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA, valor R$ 56.900,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CF62CB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 148

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 148/13 PP Nº. 99/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção da Patrol Huber Warco 140ZB, do Caminhão Mercedes Benz Placa GKU4063 e do trator Caterpillar D4, conforme requisição das Secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Desenvolvimento Social. Licitantes vencedores: Escava Tratores e Serviços Ltda, valor R$ 354,25 e Total Tratores do Brasil Comercio e Manutenção Ltda - Me, valor R$ 5.124,84.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:12D07D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 150

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 150/13 CC Nº. 101/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem do campeonato rural 2013. Licitante vencedora: Liga Municipal de desportos de Divinópolis, valor R$ 14.976,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:44ED791D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 145/13

EXTRATO DO CONTRATO Nº206 do PL Nº. 145/13 CC Nº. 24/13. Objeto: Serviços especializados em Arquitetura do Site Home (Portal da Transparência, enquete, notícias, licitações, pregão e outros); Sobre a cidade; Prefeitura; Principais eventos culturais; Recursos naturais; Publicação de leis/decretos/editais. Licitante vencedora: Online sites Ltda ME, Vigência: 04/09/2014.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:77737BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 147/13

EXTRATO DO CONTRATO Nº207 do PL Nº. 147/13 PP Nº. 98/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde Licitante vencedora: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA, Vigência: 30/12/2013

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:087561BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 154/13 PP Nº. 103/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado, para a contratação de profissionais para o CAPS, CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/09/2013 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CB20FF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 141/13

EXTRATO DO CONTRATO Nº205 do PL Nº. 141/13 PP Nº. 93/13. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido Licitante vencedora: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, Vigência: 04/09/2014

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CC392893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 150/13

EXTRATO DO CONTRATO Nº208 do PL Nº. 150/13 CC Nº. 101/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem do campeonato rural 2013. Licitante vencedora: Liga Municipal de desportos de Divinópolis, Vigência: 30/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1C7CE601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de produtos químicos para manutenção e limpeza das piscinas das Vilas Olímpicas (Sede do Município de Carneirinho e Distrito de São Sebastião do Pontal). Credenciamento: 23/09/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 23/09/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,10/09/2013.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B4DA2282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Casa Grande - Av. Professor Alberto Libâneo Rodrigues, Nº. 22, Centro, Casa Grande, MG. Fone: (31) 3723 - 1220, de 08:00h do dia 12/09/2013 até as 16:00 hs do dia 03/10/2013. Data de entrega dos envelopes: 07/10/2013, até as 12:00 hs. Prazo de execução: Assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013.

Casa Grande, 10 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:58E9C735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: Sistema de Acesso a Informação - Requerente: Rogério Luiz de Queiroz Tameirão - Requerido: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação – Decisão: Prorrogação de prazo, por até 10 dias, nos decisão administrativa. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8C160A50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convenente: Município de Catas Altas **Conveniada**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae Santa Bárbara. **Objeto**: O objeto do presente convênio é a transferência de recursos financeiros destinados a atender pessoas com deficiência nas áreas de estimulação precoce, oficinas pedagógicas, psicomotricidade, orientação familiar, escolarização, educação para o trabalho, apoio à família, autodefensoria, atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar etc, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e a oferta de condições para o alcance de autonomia e independência e, principalmente, o pleno exercício da cidadania. **Valor:** R$ 15.000,00. **Fundamento Legal**: Decreto Municipal nº 1.898/2013, Lei nº 383/2012 de Autorização de Subvenções e Auxílios Financeiros, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores . **Vigência**: 05/09/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:771F5175

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2097/2013

DECRETO Nº 02097/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Militar		
339030 - Material de Consumo	20	2.000,00
02.03.03.12.306.3003.4304 - Alimentacao Escolar - Recurso Proprio		
339030 - Material de Consumo	111	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	2.000,00
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.000,00
TOTAL DE RECURSOS		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:95A8C995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA CASCALHAMENTO, PARA TENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 23/09/2013; Pregão Presencial n.º 048/2013, Processo Licitatório 073/2013; Objeto: *Locação de Caminhões para Cascalhamento*, para tender a Secretaria de Administração, doMunicípiode Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.
Coroaci MG, 09 de setembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:CBEB5F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

"PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 COM OS BENEFÍCIOS INSTITUIDOS PELA LEI MUNICIPAL 1096/2013"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o prorrogado o prazo para o recolhimento dos Tributos Municipais lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelo contribuinte até 31 de dezembro de 2012 com os benefícios instituídos pela Lei Municipal 1096/2013.

Art. 2º. A remissão de correção monetária, juros e multa moratória e o parcelamento dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) de que trata o artigo anterior serão concedidos aos contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas nas seguintes condições e modalidades:

I - para pagamento em parcela única até o dia 30 de setembro de 2013, terá o contribuinte a remissão total de correção monetária, juros e multa moratória incidentes;
II - para pagamento em parcelas, terá o contribuinte a remissão dos juros e multa incidentes e o parcelamento em até quatro vezes.

PARAGRÁFO ÚNICO - A primeira parcela terá que ser paga, obrigatoriamente, até o dia 30 de setembro de 2013 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, vencendo-se a última do parcelamento no dia 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Para fazer jus à remissão e ao parcelamento na forma prevista nos artigos anteriores o contribuinte terá que protocolar requerimento junto ao Serviço de Cadastro da Prefeitura Municipal até o dia 30 de setembro de 2013.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na Lei Municipal no 1096/2013 no que não for contrario a presente Lei

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de setembro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:385BC44D

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.104, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

LEI Nº 1.104, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente (Lei Municipal nº 1.077/2012):

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0278	02.09.03 Saneamento	17.512.0043.1046 44.90.51.00	CONSTRUÇÃO REDES PLUVIAIS Obras e instalações	25.000,00
			TOTAL	**25.000,00**

Art. 2º. Como recurso para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0279	02.09.04 Transporte	26.782.0037.1047 44.90.52.00	AQUIS. VEIC., MAQ., EQUIPAMENTOS Equipamentos e material permanente	25.000,00
			TOTAL	**25.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de setembro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B6F7B9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

Prefeitura Municipal de Cristalia/MG-Proc.127/2013-Pregão 066/2013-Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para atender diversas secretarias municipais.Credenciamento: 24/09/2013- ás 13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:546EBF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 30, 24, 48 e 52. – Valor Total R$ 1.715,00 – Data: 28/8/2013. – Parte: **PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 07.255.692/0002-49.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D08D3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 13 e 41. – Valor Total R$ 35.256,00 – Data: 28/8/2013. – Parte: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – CNPJ: 02.460.736/0001-78.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B2BCF619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 055/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 055/2013 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra mecânica para veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 2/10/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 10/9/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:58CFD878

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e para manutenção mecânica corretiva de veículos e equipamentos que compõem a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 27/9/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 10/9/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D811338A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 – PRC nº 024/2013
O Pregoeiro do Município de Desterro do Melo, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame. Não houve interessados nas três publicações realizadas no Diário Oficial do Estado e na Associação dos Municípios Mineiros nas datas de 22/04/2013, 06/05/2013 e 22/07/2013.

Desterro do Melo, 10 de setembro de 2013

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4D6B9E07

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços nº 01PP021/2013RP004/2013; 02PP021/2013RP004/2013; 03PP021/2013RP004/2013; 04PP021/2013RP004/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aração de terras para pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER para o ano de 2013.
Contratados:
Marli de Fátima Souza, CNPJ:16.589.883/0001-57, com valor global registrado de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Roney Eduardo de Souza-ME, CNPJ: 15.212.691/0001-64, com o valor global registrado de R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Rony Cleyton Dias Fonseca-ME, CNPJ:15.074.265/0001-01, com o valor global registrado de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Valéria Lopes de Carvalho-ME, CNPJ: 12.211.505/0001-84, com o valor global registrado de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2013 Processo nº 042/2013 - Registro de Preços 004/2013

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:985E9F5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01PP017/2013RP001/2013
Objeto: Prestação de serviços de patrolamento de estradas vicinais no ano de 2013. **Contratado**: Edson José Pamplona - ME - CNPJ: 10.498.168/0001-22
Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 017/2013.
Valor Registrado: Valor por hora: R$ 68,00 (sessenta e oito reais) Valor Total R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:CE81F079

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

PROCESSO 55/2013 PREGÃO 27/2013
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 055/2013 PREGÃO 027/2013 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES. ABERTURA DIA 23.08.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FABRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:76ECFF61

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013 – PRC nº 054/2013
O Pregoeiro do Município de Desterro do Melo, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, foi considerado FRACASSADO, face a ausência de interessados em participar do certame. Não houve interessados após publicação realizada na Associação dos Municípios Mineiros na data de 29/07/2013.

Desterro do Melo, 10 de setembro de 2013

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:8D42E2A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2013 PROCESSO 060/2013

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 060 2013 - DISPENSA 010 2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Proc. Licitatório 060/2013 - Dispensa 010/2013: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso V, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN COM 07 LUGARES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 552/2012 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.** Contratado: **COMERCIAL DE VEÍCULOS DELTA LTDA** CNPJ: 71.102.370/0001-88 Valor: R$ 50.056,32 (cinquenta mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal - 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F9991354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471/2013

DECRETO N.° 0471, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia ADANETE ALVES VIEIRA E VIAL no cargo de Supervisor de Seção III da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 06 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ABFA64AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 468/2013

DECRETO Nº 0468, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a REMOÇÃO da servidora **ODETE MARIA FERREIRA SANTOS,** Servente Escolar, efetiva, lotada na Escola Municipal de Sopa, para a Sede do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2013.

DIAMANTINA, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6518DBBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 470/2013

DECRETO No 0470, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera ADANETE ALVES VIEIRA E VIAL do cargo de Supervisor de Seção I da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 06 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:442963FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 472/2013

DECRETO Nº, 0472, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, DE ACORDO COM A LEI 3672/2011:

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DA PREVISTA NO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; COM FULCRO NO ARTIGO 30, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AINDA ARTIGO 24, INCISO X DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
Art. 1º - Ficam instituídos como locais destinados ao Estacionamento Rotativo Pago as vias e logradouros públicos especificados no anexo único do presente Decreto.

Parágrafo único - Denominam-se áreas de Estacionamento Rotativo Pago os espaços devidamente identificados e sinalizados nas vias públicas, que se destinem ao estacionamento de veículos automotores, mediante cobrança de preço público ao usuário.

Art. 2º - A administração e a operacionalização do Estacionamento Rotativo Pago serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - A fiscalização do Estacionamento Rotativo Pago será feita pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, pela Guarda Municipal Patrimonial e/ou, mediante Convênio, pela Polícia Militar.

CAPÍTULO II

DA REGULAMENTAÇÃO DO USO E DA OPERACIONALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 4º - O Estacionamento Rotativo Pago funcionará nos seguintes horários:

I - De segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min;
II - Aos sábados, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min;
III - Aos domingos, feriados e nas demais horas do dia que antecederem ou ultrapassarem os períodos expressos nos incisos I e II deste artigo, é livre o estacionamento de veículos automotores nos locais indicados como estacionamento rotativo regulamentado.

Art. 5º - O tempo de permanência dos veículos nas vagas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago não poderá exceder 02 (duas) horas na mesma vaga, conforme sinalização vertical afixada no local.

Parágrafo único - Os veículos poderão permanecer estacionados por um período máximo de 15 (quinze) minutos, desde que portadores do talão controlador de horário, destacando-se a fração correspondente à gratuidade.

SEÇÃO II

DAS CONDIÇÕES DE USO

Art. 6º - O pagamento do preço público relativo ao Estacionamento Rotativo Pago nos logradouros públicos **não** impõe qualquer tipo de responsabilidade à Administração Pública Municipal perante o usuário, nos casos de roubos, furtos, deterioração de mercadoria ou dos veículos, ocorrência de sinistros, caso fortuito ou força maior, ou quaisquer danos causados a pessoas ou bens que se encontrarem no interior dos veículos.

Art. 7º - Os locais designados para funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago serão identificados por placas de estacionamento regulamentado, definidas no Código de Trânsito Brasileiro, acrescidas das informações complementares relacionadas às condições de estacionamento, tais como horário de funcionamento e tempo de permanência na vaga.

Art. 8º - Para a utilização do Estacionamento Rotativo Pago deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - Para estacionamento paralelo, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento, e junto à guia da calçada (meio-fio);

II - Para estacionamento em ângulo (30º, 45º, 60º, 90º), deverá ser respeitada a sinalização vertical, estando proibidos nesta modalidade os veículos que excedam as dimensões compatíveis com o local.

SEÇÃO III

DA VENDA DE TALÕES E FOLHAS

Art. 9º - Para uso do Estacionamento Rotativo Pago, o usuário deverá adquirir antecipadamente, junto aos postos de revenda autorizados, a folha avulsa no valor de R$ 2,00 (dois reais), ou o talão contendo 10 (dez) unidades, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo único - A utilização da vaga regulamentada como Estacionamento Rotativo Pago somente poderá ser feita mediante o uso da folha controladora de horário, que deverá permanecer afixada de forma visível no retrovisor interno ou console frontal do veículo, com a parte que mostra o início da contagem do tempo de estacionamento voltada para fora.

Art. 10 - A venda de talões referentes ao Estacionamento Rotativo Pago será feita por pessoa jurídica com sede no Município, em postos de venda credenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio do órgão do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 11 - O preço público pelo uso das vagas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago será de R$ 2,00 (dois reais), podendo ser reajustado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Ocorrendo o aumento da tarifa, as folhas com o preço anterior terão validade por um prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 2º - A pessoa jurídica autorizada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte para venda do talão de controle e cobrança do Estacionamento Rotativo Pago deverá pagar o DAM – Documento de Arrecadação Municipal – referente à quantidade de talões que deseja adquirir ao preço público de R$ 17,00(dezessete reais) cada, junto à Receita Municipal, localizada na Rua da Gloria, nº 394, Centro, Diamantina.

§ 3º - O valor inerente ao preço público a ser pago pelo Estacionamento Rotativo Pago estará impresso em cada folha ou em outro dispositivo de controle e cobrança do estacionamento que eventualmente venha substituí-lo.

§ 4º - A venda da folha e/ou do talão com valor diferente do estabelecido neste Decreto será considerada irregular, devendo o responsável ser descredenciado e multado em 30 (trinta) Unidades Fiscais do Município de Diamantina.

SEÇÃO IV

DAS ISENÇÕES

Art. 12 - Não estão sujeitos ao pagamento do preço público pela utilização do Estacionamento Rotativo Pago:

I - os veículos da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e as ambulâncias;

II - os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando se encontrarem em efetiva operação, no local de prestação dos serviços a que se destinam, devidamente identificados pela energização ou acionamento do dispositivo luminoso intermitente ou rotativo;

III – os veículos dos órgãos do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal terão vagas exclusivas em locais devidamente identificados pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, por meio de sinalização vertical.

Parágrafo único. São considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:

a) os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgoto, de gás combustível canalizado, de telecomunicações e de comunicações telefônicas;
b) os que se destinam à conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço de órgão executivo de trânsito;
c) os destinados ao socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública;
d) os veículos especiais destinados ao transporte de valores e os utilizados pela Empresa de Correios e Telégrafos;
e) os veículos destinados ao serviço de escolta, quando registrados em órgão rodoviário para tal finalidade.
f) os veículos destinados ao serviço de fiscalização e restauração de bens públicos.

SEÇÃO V

DAS INFRAÇÕES

Art. 13 - A falta da folha de Estacionamento Rotativo Pago configurará desrespeito às condições regulamentadas especificamente pela sinalização, estando capitulada como infração de trânsito punida com multa e remoção do veículo, nos termos do artigo 181 inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 14 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal que ao caso couber, as sanções relativas às infrações ao disposto no presente Decreto serão aplicadas nos termos do Código Municipal de Posturas – Lei 09/1993, Código Tributário e Fiscal do Município – Lei Complementar 10/1993 – e posteriores alterações, e Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal 9503/97.

Art. 15 - A permanência na vaga de Estacionamento Rotativo Pago por tempo superior ao previsto no artigo 4º será considerada como período de estacionamento vencido, ensejando as penalidades previstas na legislação de trânsito.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Fica proibido o estacionamento ou a parada temporária de motocicletas nas áreas destinadas ao estacionamento rotativo de veículos.

Parágrafo único - As motocicletas e similares estarão isentas de pagamento do valor inerente ao estacionamento na via pública, contudo, deverão estar estacionadas nos locais especificamente demarcados e sinalizados para tal finalidade e para este tipo exclusivo de veículo.

Art. 17 - As atividades de carga e descarga somente serão permitidas em horário diverso ao do estabelecido para o funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago, mediante autorização prévia do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

§ 1º - Para carga e descarga de concreto, materiais de construção, mudanças e outros casos excepcionais que ultrapassem as capacidades e horários estabelecidos no estacionamento rotativo, ou ainda eventos ou festividades, poderá ser obtida licença especial junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

§ 2º - Os veículos portadores da licença especial mencionada no parágrafo anterior deverão afixá-las no pára-brisa dianteiro do veículo.

§ 3º - A ocupação de vagas do Estacionamento Rotativo Pago por caçambas obedecerá aos preceitos da Lei Municipal nº 3689/11, não poderá exceder 03 (três) dias e ensejará o pagamento, pelo responsável, do valor de:
I - 01 (uma) Unidade Fiscal do Município de Diamantina, pelo primeiro dia de ocupação;
II - 02 (duas) Unidades Fiscais do Município de Diamantina, pelo segundo dia de ocupação;
III - 03 (três) Unidades Fiscais do Município de Diamantina, pelo terceiro dia de ocupação.
Art. 18 - A partir do dia 20/09/2013, os usuários terão o período de 30 (trinta) dias para se adequarem às normas, sujeitando-se, após este período, às sanções administrativas, em caso de infração.

Art. 19 - Os casos omissos ao presente Decreto serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 20 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de setembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:78BB41F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0469/2013

DECRETO Nº 0469, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

"CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a nomeação em cargo comissionado de servidor que teve a jornada de trabalho ampliada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a ampliação de jornada de trabalho do servidor **CLEVISON DAMIÃO DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir do dia 01/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2013.

DIAMANTINA (MG), DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EFAFCB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 124/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2013. Objeto: aquisição emergencial de peças automotivas para veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 24/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 12/09/2013. Diamantina, 10 de setembro.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:692A94CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 091/2013- PAL. 53/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°029/2013-

Contratada: Cristália Produtos Qumicos Farmaceuticos ' Ltda – Objeto:Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 49 fornecido pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, caput do Decreto Municipal 6662/2005 - Divinópolis, 10 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D22A30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 019/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º – Ficam estipuladas as seguintes exigências quanto ao Boletim Sanitário expedido nos frigoríficos inspecionados pelo S.I.M.:
O nome do Responsável Técnico do estabelecimento deve constar no mesmo Boletim;
O Boletim Sanitário deve ser expedido em vias numeradas;
O Boletim Sanitário deve ter uma segunda via (carbonada).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis,10 de Setembro de 2013.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB891736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 811/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Hellen Ariane Ribeiro – Cargo: Enfermeira – 40h – Objeto: Transferência da servidora do ESF Belvedere para ESF Quilombo (Zona Rural), sendo incluso 10% de gratificação de Zona Rural, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BA79529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 090/2013- PAL. 53/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°029/2013

- Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda – Objeto:Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos Itens 37,48 e 61 fornecidos pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, caput do Decreto Municipal 6662/2005 - Divinópolis, 10 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3E0ACD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1051/13 – 12/08/13

onde se lê ... SEMAD – Extrato dos TC de Estágio 280 – 282/13 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiários (as): Ana Clara Rocha Rabelo; Cristiane de Oliveira Andrade **leia-se ... Extrato dos TC de Estágio 280/A/13 – 282/13 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiários (as): Ana Clara Rocha Rabelo; Cristiane de Oliveira Andrade.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BEB8266E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 239/2013.

Ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09 a dispensa de nº 82/2013, para aquisição de suplementos alimentares para atender mandados judiciais com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Divinópolis, 09 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D228183

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATOS DOS TERMOS DE ADESÃO P/ TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

Erli de Sousa Dias Cruz; Fernanda Ramos Costa; Suelem Ramos da Costa; Ivonilde Cardoso de Morais Santos; Kelly Estefanie Silva Ferreira; Dayane Estves de Azevedo; Hemannuelle Rodrigues de Assis Paulo; Leiluane Batista Oliveira. Objeto trabalho voluntário junto as seguintes Escolas: E.M. Bom Pastor; Profª Maria D'Alva (CMEI); Profª Maria D'Alva (CMEI); E.M. João Epifânio Pereira; CMEI Isauro Silva; E.M. Bom Pastor; CMEI Oficina da Criança; CMEI Douglas Miguel Vilela respectivamente. Prazo 10/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28189034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 092/2013- PAL. 53/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°029/2013-

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda Ltda – Objeto:Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos Item 54 fornecido pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, caput do Decreto Municipal 6662/2005 - Divinópolis, 10 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7EA5F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.207

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MANDATO 2013/2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2013/2015.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a)Pelo Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Arlem Silva Lara,
Suplente: Kelly Cristina Almeida;

b) Pela Secretaria Municipal de Cultura:

Efetivo: Bernardo Rodrigues Espíndola,
Suplente: Paulo César Ribeiro da Silva;

c) Pela Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Juarez Moreira da Silva,
Suplente: Alba Simone Leite Castro;

d) Pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Efetivo: Valéria Dias,
Suplente: Rogério Silva;

e) Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Jomar Silva e Oliveira,
Suplente: João Aparecido Ribeiro;

f) Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação:

Efetivo: Dayane Ulisses de Oliveira,
Suplente**:** Bruno Alves Camargos;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Efetivo: Gustavo Xavier Costa,
Suplente: Edinéia Mendes,

Efetivo: Alexandra Berté Parreiras,
Suplente: Valéria Santiago;

h) Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Madalena Amaral Fernandes,
Suplente: **:** Elândia Elides Pereira Santiago;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Entidades ou Organizações de Atendimento ao Adolescente:

Efetivo**:** Alessandro Batista dos Prazeres**,** pelo Grupo de Ética, Educação e Cidadania – GEEC,
Suplente: Uanderson Aparecido da Silva, pelo Projetos Somos Amados;

b) Representantes das entidades ou organizações sociais de atendimento à criança:

Efetivo: Lívia Mara Tavares Martins, pela Comunidade Servos da Cruz de São Damião,
Suplente: Ana Maria Vasconcelos, pela Associação Mãe do Perpétuo Socorro;

c) Representantes de entidades ou organizações sociais de atendimento a família:

Efetivo: Juliana Siqueira Tavares, pelo Instituto da Família de Divinópolis – INFA,
Suplente: Itamar Antônio dos Santos, pela Samaritana Sociedade de Assistência aos Pobres;

d) Representantes de entidades ou organizações sociais de atendimento a pessoa com deficiência:

Efetivo: Emiliana Vilaça, pelo Instituto Helena Antipoff,
Suplente: Edilene Nunes Claro Braga, pela Sociedade Educacional Beneficente Estrela do Oeste de Minas – SEBEOM;

e) Representantes de entidades ou organizações sociais de atendimento a pessoa idosa:

Efetivo: **:** Sheila Adriana Mota Gontijo Clipes, pelas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida,
Suplente: Vicente de Paulo Tavares, pelas Obras Assistenciais São Vicente de Paulo;

f) Representantes de entidades ou organizações sociais de defesa de direitos:

Efetivo: Juliana Coelho, pela Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto,
Suplente: Reginaldo Cândido Couto, pela Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM;

g) Representantes de entidades ou organizações sociais de assessoramento:

Efetivo: Hélio Alves de Araújo, pela Fundação Jaime Martins;

h) Representantes de entidades ou organizações sociais de trabalhadores da área de assistência social:

Efetivo: Maicom Marques de Paula, pelo Núcleo dos Assistentes Sociais de Divinópolis – Nasdiv,
Suplente: Adriana Eva Cardoso, pelo Sintram – Sindicato Trab. Munic. Divinópolis e Região Centro Oeste /MG;

i) Representantes dos usuários da assistência social:

Efetivo: Joel Luiz Vasconcelos,
Suplente: Miriam Ferreira Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

RENATO NUNES
Presidente Cmas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBA7DA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.190

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS- COMUTRAN .

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 136/2007 e Lei Complementar nº 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis - COMUTRAN, de que trata a Lei Complementar nº 073, de 30 de maio de 2001 para gestão 2013-2016 representando respectivamente as seguintes entidades :

I – 23º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais

Efetivo: 1º Ten PM Pedro Evaristo da Silva

Suplente: 3º Sargento PM Edinilson Carlos de Freitas

II – 3º Pelotão da Polícia Militar Rodoviária de Minas Gerais
Efetivo: 3º Sgt. Anderson Teixeira de Freitas
Suplente: Cb. Fabrício Louredo Pereira
III – Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Urbanos de Divinópolis
Efetivo: Getúlio Resende
Suplente :Lázaro Gonçalves de Lima
IV – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Divinópolis
Efetivo: Onofre Teodoro da Silva
Suplente: João Manoel Alves
V – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas
Efetivo: Milton Henriques de Oliveira
Suplente: Cátia Aparecida de Sousa
VI – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis
Efetivo: Walter Neves de Brito
Suplente: Leonardo Luiz dos Santos
VII – PROCON
Efetivo: Tereza Cristina Lada Arruda
Suplente: Luiz Cláudio Ferreira da Silva
VIII – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Divinópolis
Efetivo: Ascânio Fontijo Júnior
Suplente: Carlos Eduardo R. Santos
IX – Ordem dos Advogados do Brasil 48ª Subseção-Divinópolis
Efetivo: Halssil Maria e Silva
Suplente: Marcelo Luiz de Souza
X – Associação Comercial e Industrial de Divinópolis
Efetivo: Felipe Nejm Carvalho
Suplente: Alexandre Calmon
XI – Secretaria Municipal de Operações Urbanas
Efetivo: Márcio José da Silva
Suplente: Dreyfus Bueno Rabelo
XII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Efetivo: Willian de Araújo
Suplente: Júlio César Valério

XIII – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Efetivo: Rosemary Lasmar da Costa
Suplente: Thiago Nunes Lemos
XIV – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Efetivo: Simonides Pereira Quadros
Suplente: Ronaldo Alves dos Reis
XV – Gabinete do Prefeito
Efetivo: João Luiz de Oliveira
Suplente:Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Divinópolis,21 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6DE62E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG

Extratos de Contratos **Contrato 36/2013 – Contratada – Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA – CNPJ – 71.000.731/0001-85 - Objeto – Locação de Sistemas, Conversão das Bases de Dados dos Setores de Pessoal, orçamento/contabilidade/tesouraria bem como assistência técnica e treinamentos para os setores de: Orçamento / Contabilidade / Tesouraria, Pessoal, Tributação, Compras e Licitações / Pregão Presencial, Tarifação de Água e Patrimônio Público. (os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados relacional livre conforme descrições do anexo). – Valor global R$ 41.900,00(quarenta e um mil e novecentos reais) – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.99-Ficha 73 – CC 11/2013 PL 47/2013** Contrato: 37/2013 – Contratado – Fabiana Braga Figueiredo ME - CNPJ – 09.404.079/0001-90 –- objeto – Prestação de serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal – Vigência - 12 meses – Registro de Preços PP 30/2013 PL 50/2013 ** Valor global – 60.540,00 (sessenta mil quinhentos e quarenta reais) – Dotação Orçamentária – 02.02.06.02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 ficha 296**Contrato 38/2013 – Contratado – Valdir Alves da Silva ME, CNPJ – 09.198.697/0001-21 - Objeto – Registro de preços para imediatas e futuras aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, de alvenaria e outros para o poder executivo e suas secretarias– Valor Global– R$ 23.606,00 (vinte e três mil seiscentos e seis reais) – Vigência – 12 meses – Dotação – 02.02.01. 04.122.0402.2013. 3.3.90.30.00 – 69 02.03.01. 15.452.1501.2015. 3.3.90.30.00 – 100 02.04.01. 12.361.1202.2023. 3.3.90.30.00 – 151 02.04.01. 12.365.1201.2024. 3.3.90.30.00 – 161 02.05.02. 27.812.2701.1032. 3.3.90.30.00 – 244 02.05.02. 27.812.2701.2040. 3.3.90.30.00 – 253 02.06.01. 10.122.1001.2042. 3.3.90.30.00 – 267 02.08.01. 08.122.0402.2063. 3.3.90.30.00 – 398 02.04.01. 12.365.1201.2104. 3.3.90.30.00 – 168 – PP 32/2013 e PL- 52/2013 ** Contrato 39/2013 – Contratado – Alves & Lagares LTDA ME, CNPJ – 14.915.598/0001-53 - Objeto – Registro de preços para imediatas e futuras aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, de alvenaria e outros para o poder executivo e suas secretarias– Valor Global– R$ 162.554,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais) – Vigência – 12 meses – Dotação – 02.02.01. 04.122.0402.2013. 3.3.90.30.00 – 69 02.03.01. 15.452.1501.2015. 3.3.90.30.00 – 100 02.04.01. 12.361.1202.2023. 3.3.90.30.00 – 151 02.04.01. 12.365.1201.2024. 3.3.90.30.00 – 161 02.05.02. 27.812.2701.1032. 3.3.90.30.00 – 244 02.05.02. 27.812.2701.2040. 3.3.90.30.00 – 253 02.06.01. 10.122.1001.2042. 3.3.90.30.00 – 267 02.08.01. 08.122.0402.2063. 3.3.90.30.00 – 398 02.04.01. 12.365.1201.2104. 3.3.90.30.00 – 168 – PP 32/2013 e PL- 52/2013 ** **Dom Bosco MG, 10 de setembro de 2013**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7F192E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 37/2013

CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Casa de Peças e Pousada Simões.

Representante Legal: Vailde Maria Simões Ramalho.

OBJETO: Modificação da quantidade inicial da Ata de Registro de Preços **nº.037/2013**, em decorrência do acréscimo quantitativo de 25% dos itens, o que equivale a 40 diárias de hospedagem, totalizando o valor de **R$1.200,00(hum mil e duzentos reais).**

Fundamento Legal: Art.65 - § 1º - inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:501C4010

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 28/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro Fábio Ramalho Siqueira, designado pelo decreto nº45/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do pregão presencial **nº 28/2013**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA-PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Onde se lê:
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$227.869.94**

Leia-se:
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$227.770,88**

Francisco Badaró,10 de setembro de 2013.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:25A30424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.045/2013, Processo nº. 180/2013, Objeto: Prestação de Serviços na divulgação de Eventos Culturais e Festividades na cidade de Grão Mogol – Contratado: INTERVISÃO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.924.581/0001-98, valor global R$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta e dois reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 09 de setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:806F6AAF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 581/2013, Dispensa de Licitação nº. 045/2013, Processo nº. 180/2013, Objeto: Prestação de Serviços na divulgação de Eventos Culturais e Festividades na cidade de Grão Mogol - Contratado: INTERVISÃO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO LTDA – CNPJ nº. 16.924.581/0001-98, valor global R$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta e dois reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 99 de setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3957145D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 043/2013, Processo nº. 169/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Biomédico durante atendimento com exames e palestras voltada a saúde da mulher e do homem em todo o município de Grão Mogol. Contratado: INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA – ME. CNPJ nº. 17.239.529/0001-65, valor global R$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 25 de julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B332927B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 515/2013, Dispensa de Licitação nº. 043/2013, Processo nº. 169/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Biomédico durante atendimento com exames e palestras voltadas a saúde da mulher e do homem em todo o município de Grão Mogol - Contratado: INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA – ME – CNPJ nº. 17.239.529/0001-65, valor global R$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 20 de julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9258E595

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.044/2013, Processo nº. 176/2013, Objeto: Prestação de Serviços na Construção de casa popular na zona rural do Município – Contratado: DENIVAM DE JESUS GOMES DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 104.284.856/42, valor global R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 07 de agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:61584826

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 573/2013, Dispensa de Licitação nº. 044/2013, Processo nº. 176/2013, Objeto: Prestação de Serviços na Construção de casa popular na zona rural do Município - Contratado: DENIVAM DE JESUS GOMES DIAS – CPF nº. 104.284.856/42, valor global R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 07 de agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82FB0304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 149/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos do Pregão Presencial nº. 027/2013 – Registro de Preços 003/2013, tendo como contratada WESI COMERCIAL LTDA EPP pelo valor global de R$ 22.853,50 (vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Indianópolis/MG, 02 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C042B9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

Edital de pregão nº 032/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência.. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 24 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente junto ao setor de licitações.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
Cnpj: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:36F951F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

Edital de Pregão n° 033/2013-Registro de Preços nº 004/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a **REGISTRO DE PREÇO**S, visando **À aquisição de material odontológica para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianópolis-MG,** conforme disposições constantes no termo de referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia **25 de setembro de 2013, às 09h00min.** Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9BBE7692

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

Edital de pregão nº 034/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a Contratação prestação de serviços para confecção de uniformes para servidores das Secretarias Solicitantes, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência.. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente junto ao setor de licitações.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
Cnpj: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5A04ED7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 150/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos do Pregão Presencial nº. 027/2013 – Registro de Preços 003/2013, tendo como contratada VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA pelo valor global de R$ 56.003,20 (cinqüenta e seis mil e três reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Indianópolis/MG, 02 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED6EA60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**

Contratado: **POSTO PERUAÇU LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

DOTAÇÃO	FICHA	Descrição
02.10.01.10.122.0002.2107 – 33.90.30.00	531	Manutenção da Administração da Secretaria Municipal de Saúde.
02.10.02.10.301.0014.2116 – 33.90.30.00	580	Manutenção do Programa Saúde da Família.
02.10.03.10.302.0015.2124 – 33.90.30.00	645	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.
02.10.03.10.302.0015.2162 – 33.90.30.00	654	Manutenção dos Serviços de MAC Laboratoriais e Hospitalares.
02.10.04.10.304.0016.2125 – 33.90.30.00	674	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária.
02.10.04.10.305.0017.2126 – 33.90.30.00	684	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
02.05.01.04.122.0002.2022 – 33.90.30.00	097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Administração.
02.05.03.15.451.0031.2039 – 33.90.30.00	181	Manutenção do Serviço Municipal de Obras Públicas.
02.06.01.15.122.0002.2044 – 33.90.30.00	213	Manutenção da Secretaria de Transp. e Serviços Urbanos.
02.06.02.15.452.0028.2046 – 33.90.30.00	224	Manutenção da Limpeza Pública.
02.06.02.15.452.0031.2049 – 33.90.30.00	243	Manutenção das Atividades dos Serviços

		Urbanos.
02.08.01.08.122.0002.2063 – 33.90.30.00	318	Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social.
02.08.01.08.244.0011.2069 – 33.90.30.00	345	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF.
02.08.02.08.244.0011.2072 – 33.90.30.00	359	Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social/CRAS.
02.08.02.08.244.0011.2167 – 33.90.30.00	373	Manutenção do CRAS/PAEFI.
02.09.03.12.361.0021.2049 – 33.90.30.00	459	Manutenção do Transporte Escolar.
02.09.01.12.122.0002.2079 – 33.90.30.00	407	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental.
02.09.03.12.361.0020.2089 – 33.90.30.00	434	Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0021.2094 – 33.90.30.00	459	Manutenção do Transporte Escolar.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$285.795,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais).**

VIGÊNCIA: 09/09/2013 A 31/12/2013

Publicado em: 09/09/2013

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:FB532EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº51/2013

Contrato nº51/2013, Carta Convite nº19/2013.Contratada: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI-EPP, CNPJ nº02.847.009/0001-68. Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu.Valor Global R$537,00. Vigência:06/09/2013 a 04/12/2013. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:002480DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº52/2013

Contrato nº52/2013, Carta Convite nº19/2013.Contratada:PLENA – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº12.576.098/0001-09. Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu.Valor Global R$1.185,00. Vigência:06/09/2013 a 04/12/2013. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D86710E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº53/2013

Contrato nº53/2013, Carta Convite nº19/2013.Contratada: MG MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº13.264.773/0001-27. Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu.Valor Global R$1.376,70. Vigência:06/09/2013 a 04/12/2013. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DD65F66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº55/2013

Contrato nº55/2013, Carta Convite nº19/2013.Contratada: FÁCIL SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11.146.518/0001-54. Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu.Valor Global R$10.475,00. Vigência:06/09/2013 a 04/12/2013. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E137CFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº18/2013

Homologação Carta Convite nº18/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº38/2013, Modalidade: Carta Convite nº18/2013, cujo objeto a contratação de empresa para realização de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da comunidade da Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº1573/2012, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Jaguaraçu, sendo adjudicado vencedora a empresa CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA – EPP. Em 02/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:594D97D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA PRC 373/13 TP005/13

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES
PRC – 373/2013 E TP 005/2013

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas, do dia 09 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N/2914/2013 de 01 de Agosto de 2013, com alteração dada pela Portaria N/146/2013 de 05 de Setembro de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório em epigrafe cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para elaboração de "processo de outorga de direito de uso das águas públicas estaduais", de: 5 Poços Tubulares já perfurados; (sendo: 01 na comunidade São Domingos do Cruzeiro, 01 na comunidade Ponte Velha e Lages, 01 na comunidade do Mimoso, 01 na Zona Urbana complexo de lazer e 01 em Capoeirão), e ainda 01 poço tubular na Zona Urbana a ser construído. os serviços deverão ser completos contendo Teste de Vazão e Analise completa da Portaria do Ministério da saúde N°2914/2011".** Foram anotadas as seguintes ocorrências: Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta as seguintes empresas: Impacto Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ N°12.163.727/0001-79, não representada e a empresa Conte Comigo Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda, representada pelo Sº.

Rogerio de Moura, portador da Identidade N° M-2.644.525. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Passando então a abertura dos envelopes Documentação, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para o exame e rubricas. Considerando que as empresas: Impacto Engenharia e Consultoria Ltda e Conte Comigo Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda, não apresentaram o documento exigido no edital, a saber: Item 10.2.2 letra "E" para a empresa Conte Comigo Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda e a empresa Impacto Engenharia e Consultoria Ltda não apresentou o Item 10.2.2 letra "C", esta comissão decide por permitir que as mesmas entreguem em 8 (Oito) dias úteis, os documentos faltantes, nos termos da Lei N°8.666/93, em seu artigo 48 § 3º; fica designado nova sessão para o dia 19 de setembro as 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES

JULIANA MODESTO

ROGERIO DE MOURA

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

MARIANE LOPES DE CARVALHO

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:04D44444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTUA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PRC 375/13 E PREGÃO 036/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 PRC 375/2013

Às 14:00 horas, do dia 09 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°129/13 de 01 de Agosto de 2013, com alteração dada pela Portaria N°146/13 de 05 de Setembro de 2013, para dar inicio ao certame em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serviços executados por Laboratório para Análise de Água: em cumprimento com a Portaria N°2914/2011 do Ministério da Saúde, Serviços de Analise físico-química e microbiológica de potabilidade da água conforme exigências da Gerencia Regional de Saúde (GRS) e Serviços de analise de efluente de entrada e saída e montante e jusante do corpo receptor da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cumprimento a Resolução CONAMA N°357/2005 e DN COPAM N°01/2008, para o decorrer do ano de 2013 e 2014. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital",** conforme ainda o especificado e detalhado no anexo II Modelo da Proposta do referido edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Allabor Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ N°07.877.969/0001-94, não representada e a Empresa Araxá Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ N°03.417.494/0001-00, representada pela Srª. Valquiria Martins Neiva Scarpellini portadora da Identidade M-6.691.060. As Empresas apresentaram tempestivamente os envelopes Propostas, Documentações e declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, e carta de credenciamento dando-lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas, os quais se encontram em pleno acordo com o Edital, passando a fase de lances verbais conforme mapa de apuração em anexo. Após negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pela Licitante, sendo declarada vencedora e adjudicada para todos os itens a empresa: Araxá Ambiental Ltda no valor global de R$ 51.080,00 (Cinqüenta e um mil e oitenta reais). Ao ser questionada sobre seu interesse em manifestar recurso contra os atos praticados por comissão a representante da empresa não manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES ROSILENE APARECIDA FERNANDES

JULIANA MODESTO JOSÉ GERALDO TEIXIERA

MARIANE LOPES CARVALHO VALQUIRIA MARTINS NEIVA SCARPELLINI

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:7044EEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2013

Nº DO CONTRATO: 053/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: D**aruma Telecomunicações e Informática SA, CNPJ: 45.170.289/0001-25. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADA COMPUTADOR INTERATIVO E SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01 - COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0021.1023.1023 Equipamentos para a Administração do Ensino Municipal – 4.4.90.52.00. D0195 Equipamento e Material Permanente. **VALOR:** R$ 27.375,00. **ASSINATURA:** 26/06/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C653547B

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2013

Nº DO CONTRATO: 055/2013. **Processo Licitatório N. 047/2013, Carta Convite N.º 009/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Centro Cardiológico de Salinas Ltda-EPP, CNPJ: 06.280.539/0001-28. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme especificações detalhadas no anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.010.10.301.0428.2096.2096 Manutenção de Unidades Médicas de Saúde – 3.3.90.39.00.D0371 – Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica). **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 09**/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1275F13B

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2013

Nº DO CONTRATO: 056/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34;**

CONTRATADA: Rosarinha Rodrigues Francisco, CPF: 143.703.398-86. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 872,75. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:3CFA7095

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2013

Nº DO CONTRATO: 057/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Jakson Fernandes Caldeira, CPF: 113.286.218-39. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 2860,80. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:59F85A6E

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2013

Nº DO CONTRATO: 058/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Eva de Fátima Santos, CPF: 639.113.886-91. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 648,25. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:530FAD5A

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2013

Nº DO CONTRATO: 059/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Valdecy Rodrigues Francisco, CPF: 271.816.548-02. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 1904,05. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:051000EC

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2013

Nº DO CONTRATO: 060/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Samira de Fátima Soares, CPF: 893.739.106-63. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 992,95. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A66D99E9

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2013

Nº DO CONTRATO: 061/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Antônio Nilson Martins Costa, CPF: 850.562.518-87. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 423,50. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:42BE00C6

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2013

Nº DO CONTRATO: 062/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Antônio Adão dos Santos, CPF: 466.887.736-00. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 600,70. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:980BC69E

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2013

Nº DO CONTRATO: 063/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Manoel Eriene Ramos, CPF:** 148.745.458-90. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 835,50. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:15BFCCBF

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2013

Nº DO CONTRATO: 064/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Alquimar Nunes, CPF: 567.781.636-15. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 430,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:4FEBE337

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2013

Nº DO CONTRATO: 065/2013. **Processo Licitatório N. 048/2013, Carta Convite N.º 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Vilma da Aparecida da Silva Soares, CPF: 055.080.246-03. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme planilha anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 430,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA: 2**6/08/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:8805FA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2013 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Objeto: Disponibilização e hospedagem em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público de registros contábeis dos dados da Receita e Despesa da Câmara Municipal de João Monlevade no respectivo Sistema, para atender a Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009 e suas respectivas alterações. Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais). Valor total estimado:R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.08.01 – 01.123.0029.2038 – F. 123 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 06/09/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9962BED4

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 28/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 28/2013 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Técnico-Contábil nas contas do município de João Monlevade/MG, no que diz respeito à aplicação de recursos do FUNDEB, com referência aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, este último até o mês de maio. Valor total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Base Legal: Carta Convite nº 01/2013, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.02.01 - 01.031.0003.2003 – F. 13 - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Data: 03/09/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:00E275E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 10/2013

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando ao preenchimento temporáriopara execução das funções inerentes ao cargo de **Orientador Social/CREAS**, 2(duas) vagase para **Facilitador de Oficina/CREAS** , 01 (uma) vaga por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e de inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de portaria especificamente para esse fim.

O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012.

A Secretaria Municipal de Assistência Social fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo prefeito para tal fim.

DAS VAGAS

Número de vagas: 03 (três)
Cargo: Orientador Social (2 vagas)
Cargo: Facilitador de oficina (1 vaga)

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Carga horária: 40 horas semanais distribuídas em calendário de horários previamente estipulados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em atendimento aos interesses dos usuários.

Os candidatos aprovados receberão a seguinte remuneração:

Orientadores Sociais (cargo de auxiliar técnico): R$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta centavos);

Facilitador de Oficina (cargo de auxiliar técnico): R$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta centavos);

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Profissional/função: ORIENTADOR SOCIAl
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo, boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.
Atribuição: Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros; Realização de visitas domiciliares junto às famílias acompanhadas pelo CREAS para verificação de dados e conferência de informações; Organizar, manusear e arquivar cadastros no arquivo do CREAS; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Profissional/função: FACILITADOR DE OFICINAS
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Experiência devidamente comprovada ou reconhecida atuação na área de artesanato; em habilidades diversas tais como: bordado, crochê, macramé, tricô, ponto cruz, pintura em tecidos e experiência com recicláveis, EVA, dentre outras; sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com os usuários; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.
Atribuição: Realizar oficinas junto às famílias cadastradas no CREAS com o objetivo de elevar a auto-estima e fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Organizar e registrar a entrada e saída dos materiais da oficina; Elaborar o planejamento das oficinas e relatórios do desenvolvimento das ações; Dar suporte nas demais atividades extras do CREAS; Ter habilidade em ensinar pinturas em tecido, vidro e madeira; crochê, bordado e tricô, material reciclável e emborrachado (EVA), biscuit, entre outros; executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da administração, nos termos do artigo 3º, III, da Lei 2011/2012.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas :

Ser brasileiro;

Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

Ter concluído o ensino médio completo;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, física e mental;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;

Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município.

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas no CAT/SINE na Rua Armando Batista, nº 167, bairro Rosário, no período: **10 a 12 de setembro/2013,** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Curriculum Vitae atualizado;

Foto 3x4 recente;

Cópia autenticada do histórico escolar de ensino médio e ou diploma registrado;

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Identidade;

Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);

Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);

Cópia do certificado de reservista;

Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

DOS TÍTULOS

Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente, através de cópia autenticada em cartório da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e ou declarações ou certidões de contagem de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

Discriminação do título	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Experiência de atuação na função pleiteada.	Será atribuído 0.2 (dois décimos) de ponto para cada seis meses de efetivo	**1 ponto**

	exercício.	
Curso de atualização e aperfeiçoamento específico na área de atuação da função, em Instituições reconhecidas, com carga horária mínima de 10 horas.	Será atribuído 0,5 ponto para cada curso.	**1 ponto**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 03 (três) fases:
FASE 1 - Prova escrita de caráter objetivo, de conhecimentos básicos da língua portuguesa e específicos do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, de caráter eliminatório e classificatório, de 20 questões objetivas, valendo 05 (cinco) pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos cujos conteúdos programáticos encontram-se no anexo I a este edital, a ser realizada no dia **16 de setembro**, na Escola Municipal José Cônego Higino de Freitas, rua Dom Bosco, 813 – Aclimação,João Monlevade - MG, a partir das 19horas.
FASE2 - Prova de títulos de caráter classificatório, limitada à valoração total de 2 (dois) pontos.
FASE3 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizado pelos doze primeiros classificados na somatória das notas das fases 1 e 2. Os candidatos selecionados para esta fase serão informados no dia **18 de setembro**do horário e local da entrevista.
DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos quer atenderem às condições previstas neste edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 1 e 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá os seguintes critérios:
Idade, seguindo ordem decrescente;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
Para ser considerado habilitado para a **FASE 3** do processo seletivo o candidato deverá alcançar 60 pontos na **FASE 1** e estar classificado entre as doze primeiras notas da somatória da prova escrita e da prova de títulos, sendo que os demais estarão automaticamente desclassificados.
Entrevista da **FASE 3**do processo seletivo, de caráter eliminatório, será realizado nos dias **25 e 26 de setembro de 2013** com hora previamente agendada a ser definida entre 9h às 11h e das 14h às 19h.
DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS
O resultado preliminar das Fases 1 e 2 será afixado no dia **18 de setembro** na sede do CAT/SINE.
Poderá ser apresentado recurso do resultado das fases 1 e 2 nos dias **19 e 20 de setembro**, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto ao CAT/SINE;
Os formulários para o recurso da fase 1 e 2 estarão disponíveis na sede do CAT/SINE nos dias 19 e 20 de setembro;
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.2;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos das fases 1 e 2 será afixada na sede do CAT/SINE, na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **24 de setembro de 2013.**
Resultado da Fase 3 será afixado no dia **4 de outubro de 2013** na sede da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social e no CREAS.
Poderá ser apresentado recurso do resultado da fase 3 nos dias **7 e 8 de outubro,** que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
Os formulários para o recurso da fase 3 estarão disponíveis na Divisão de Recursos Humanos da prefeitura nos dias **7 e 8 de outubro.**
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.7;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos da fase 3 será afixada na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **10 de outubro de 2013**.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **14 de outubro de 2013.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.
Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale – transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale – transporte dentro dos limites municipais.

João Monlevade, 9 de setembro de 2013.

SILMASÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CREAS

Normas e conceitos do CREAS, contidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-centro-de-referencia-especializado-de- assistencia-social-creas-1/orientacoes-tecnicas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas

João Monlevade, 9 de setembro de 2013.

SILMASÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E6ABF4BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 11/2013

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando ao preenchimento temporário para execução das funções inerentes ao cargo de **Orientador Social/CRAS,** 02 (duas) vagas e para **Facilitador de Oficina/CRAS,**6 (seis) vagas, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da

Constituição Federal e de inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de portaria especificamente para esse fim.

O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012.

A Secretaria Municipal de Assistência Social fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo prefeito para tal fim.

DAS VAGAS

Número de vagas: 8 (oito)

Cargo: Orientador Social (2 vagas)

Cargo: Facilitador de oficina (6 vagas), que serão distribuídas da seguinte forma:

- 2 facilitadores de oficina de Artesanato;
- 1 facilitador de oficina de Música;
- 1 facilitador de oficina de Dança;
- 1 facilitador de oficina de Dança Sênior;
- 1 facilitador de oficina de Ginástica.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Carga horária: 40 horas semanais distribuídas em calendário de horários previamente estipulados pelo CRAS, em atendimento aos interesses dos usuários.

Os candidatos aprovados receberão a seguinte remuneração:

Orientadores Sociais (cargo de auxiliar técnico): R$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta centavos);

Facilitador de Oficina (cargo de auxiliar técnico): R$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta centavos);

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Profissional/função: ORIENTADORES SOCIAIS
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo, boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.
Atribuição: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, realizar sob orientação do orientador pedagógico e com a participação dos usuários o planejamento do SCFV, mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários, desenvolver os conteúdos e atividades pertinentes ao SCFV, manter registrosatualizados das ações desenvolvidas, participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico, participar das reuniões com as famílias dos usuários, executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Profissional/função: FACILITADORES DE OFICINAS - ARTESANATO
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Formação específica ou reconhecida atuação na área cultural com artesanato; ter habilidade com técnicas diversas de artesanato (como: bordado, crochê, macramé, tricô, ponto cruz, pintura em tecidos e experiência com recicláveis dentre outras); sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com os usuários; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.
Atribuição: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de artesanato; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das ações desenvolvidas, participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Profissional/função: FACILITADORES DE OFICINAS - MÚSICA
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou musical; ter habilidade com técnicas diversas de música (como gaita, flauta doce, violão comum, instrumentos de percussão, musicalização, dentre outros), sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com os usuários; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.
Atribuição: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de música; capacitando os usuários a expressarem idéias, sentimentos e opiniões; estimular a criatividade, a percepção, a coordenação, a disciplina, o desempenhoartístico e o convívio social, levando o usuário a refletir e entender a música como fonte de prazer e conhecimento; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das ações desenvolvidas, participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Profissional/função: FACILITADORES DE OFICINAS- DANÇA
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Formação específica ou reconhecida atuação na área de dança; sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com os usuários; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.
Atribuição: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, realizar atividades grupais de dança e exercícios de geronto-ativação, organizar apresentações dos grupos, elaborar planejamentos e relatórios de atividades, realizar avaliação das atividades juntos aos participantes, participar de reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Terceira Idade, participar de planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico, executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

Profissional/função: FACILITADORES DE OFICINAS- GINÁSTICA
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Requisitos Básicos: Formação específica ou reconhecida atuação na área de ginástica; sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com os usuários; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.
Atribuição: Responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, realizar atividades grupais de ginástica, organizar apresentações dos grupos nos eventos da terceira idade, elaborar planejamentos e relatórios de atividades, realizar avaliação das atividades juntos aos participantes, participar de reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Terceira Idade, participar de planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico, executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da administração, nos termos do artigo 3º, III, da Lei 2011/2012.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas :

Ser brasileiro;

Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

Ter concluído o ensino médio completo;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, física e mental;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;

Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município.

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas no CAT/SINE na Rua Armando Batista, nº 167, bairro Rosário, no período: **10 a 12 de setembro/2013,** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades em um dos locais listados abaixo, a critério da Secretaria de Assistência Social:

8.1.1 Instituições da rede socioassistencial que executam o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quais sejam: Núcleos da Fundação Crê-Ser, Projeto Vida Nova, Grupos de Convivência da Terceira Idade e Grupos de Ginástica, entre outros.

8.1.2 Na sede do CRAS, localizado na Av. Nova York, 428, Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG

OBS: Poderá ocorrer mudança no local de trabalho para adequar às necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

DOS PROCEDIMENTOS

9.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Curriculum Vitae atualizado;

Foto 3x4 recente;

Cópia autenticada do histórico escolar de ensino médio e ou diploma registrado;

Cópia do CPF;
Cópia da Carteira de Identidade;
Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
Cópia do certificado de reservista;
Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

DOS TÍTULOS

Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente, através de cópia autenticada em cartório da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e ou declarações ou certidões de contagem de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.
A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

Discriminação do título	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Experiência de atuação na função pleiteada.	Será atribuído 0.2 (dois décimos) de ponto para cada seis meses de efetivo exercício.	**1 ponto**
Curso de atualização e aperfeiçoamento específico na área de atuação da função, em Instituições reconhecidas, com carga horária mínima de 10 horas.	Será atribuído 0,5 ponto para cada curso.	**1 ponto**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 03 (três) fases:
FASE 1 - Prova escrita de caráter objetivo, de conhecimentos básicos da língua portuguesa e específicos do – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS de caráter eliminatório e classificatório, de 20 questões objetivas, valendo 05 (cinco) pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos cujos conteúdos programáticos encontram-se no anexo I a este edital, a ser realizada no dia **16 de setembro**, na Escola Municipal José Cônego Higino de Freitas, rua Dom Bosco, 813 –Aclimacao,João Monlevade - MG, a partir das 19horas.
FASE2 - Prova de títulos de caráter classificatório, limitada à valoração total de 2 (dois) pontos.
FASE3 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizado pelos doze primeiros classificados na somatória das notas das fases 1 e 2. Os candidatos selecionados para esta fase serão informados no dia **18 de setembro**do horário e local da entrevista.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos quer atenderem às condições previstas neste edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 1 e 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá os seguintes critérios:
Idade, seguindo ordem decrescente;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos do CRAS;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
Para ser considerado habilitado para a **FASE 3** do processo seletivo o candidato deverá alcançar 60 pontos na **FASE 1** e estar classificado entre as doze primeiras notas da somatória da prova escrita e da prova de títulos, sendo que os demais estarão automaticamente desclassificados.
Entrevista da **FASE 3**do processo seletivo, de caráter eliminatório, será realizado nos dias **25 e 26 de setembro de 2013** com hora previamente agendada a ser definida entre 9h às 11h e das 14h às 19h.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS

O resultado preliminar das Fases 1 e 2 será afixado no dia **18 de setembro** na sede do CAT/SINE.
Poderá ser apresentado recurso do resultado das fases 1 e 2 nos dias **19 e 20 de setembro**, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto ao CAT/SINE;
Os formulários para o recurso da fase 1 e 2 estarão disponíveis na sede do CAT/SINE nos dias 19 e 20 de setembro;
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.2;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos das fases 1 e 2 será afixada na sede do CAT/SINE, na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **24 de setembro de 2013.**
Resultado da Fase 3 será afixado no dia **4 de outubro de 2013** na sede da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social e no CRAS.
Poderá ser apresentado recurso do resultado da fase 3 nos dias **7 e 8 de outubro,** que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
Os formulários para o recurso da fase 3 estarão disponíveis na Divisão de Recursos Humanos da prefeitura nos dias **7 e 8 de outubro.**
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.7;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos da fase 3 será afixada na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **10 de outubro de 2013**.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **14 de outubro de 2013.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale – transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale – transporte dentro dos limites municipais.
João Monlevade, 9 de setembro de 2013.

SILMA SÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CRAS

Normas e conceitos do CRAS, contidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Estatuto do Idoso; orientações sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

SILMA SÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D2373E20

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:
Cargo/Candidato:

CIRURGIÃO DENTISTA
15º - WARLENEA MARIZ SILVA SANTIAGO

ENFERMEIRO
21º - PATRÍCIA DE SOUZA E SILVA
22º - LARISSA MARIA ANDRADE LOPES

FARMACÊUTICO
2º - ANDRESSA SILVA BRAGA
.
FISIOTERAPEUTA
9º - KEILISSON APARECIDO SOUZA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.
2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 10 de Setembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:619FFF47

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 94/2013 – EDMIR RAFAEL PERDIGÃO E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de lanches a serem oferecidos por ocasião de eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social / Programas CREAS, PROJOVEM, BOSA FAMÍLIA, ATENÇÃO A PESSOA IDOSA e, reuniões e eventos do Gabinete do Prefeito, decorrente do Convite 18/2013 – Valor: R$ 46.959,65 – Dot.Orç.: 08.244.0083.2136 ficha 493; 08.244.0080.2132 ficha 469; 08.243.0080.2127 ficha 459, 08.241.0080.2125 ficha 449 e 04.122.0030.2040 ficha 129 – Prazo: 31/12/2013 – Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:12F995C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2013 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços pela ECT de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades do Município de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 02/2013. Valor: R$ 246.825,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç. 10.122.0066.2173 – 3.3.90.39.00 FICHA 670 FONTE DE RECRUSO 1.02.00; 15.122.0030.2148 – 3.3.90.39.00 FICHA 541 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 12.361.0040.2084 – 3.3.90.39.00 FICHA 288 FONTE DE RECURSO 1.01.00; 27.812.0030.2115 – 3.3.90.39.00 FICHA 415 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 14.122.0030.2058 – 3.3.90.39.00 FICHA 208 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 02.122.0030.2053 – 3.3.90.39.00 FICHA 172 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 04.123.0030.2073 – 3.3.90.39.00 FICHA 263 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 04.122.0030.2055 – 3.3.90.39.00 FICHA 192 FONTE DE RECURSO

1.00.00; 11.333.0086.2056 – 3.3.90.39.00 FICHA 196 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 18.122.0030.2163 – 3.3.90.39.00 FICHA 631 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 04.122.0030.2064 – 3.3.90.39.00 FICHA 220 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 08.122.0030.2122 – 3.3.90.39.00 FICHA 445 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 15.122.0030.2154 – 3.3.90.39.00 FICHA 621 – FONTE DE RECURSO 1.57.00 – Data: 21/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:156716D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0126/2013 – Pregão Presencial nº 0073 – Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ DIGITAL, PORTÁTIL (TURBIDÍMETRO) E APARELHO DE MEDIÇÃO DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL (CLORÍMETRO) PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Credenciamento: 25/09/2013 às 13h – Sessão de lances –25/09/2013 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3228F50A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 063/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ARNALDO CLEMENTE SILVA
Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, com fundamento na Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 38, do FNDE de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de agosto a dezembro de 2013, conforme edital.
Dotação Orçamentária: - 2.3.4.12.306.003.2.0027-339030-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Recurso: Vinculado
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 23/08/13.
Dispensa: nº 07/13 – Processo Licitatório: n° 057/2013 – Chamada Pública: 02/13
Signatários: João Soares da Silva e Arnaldo Clemente Silva.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8997D4A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 064/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES TRABALHADORES RURAIS
Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, com fundamento na Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 38, do FNDE de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de agosto a dezembro de 2013, conforme edital.
Dotação Orçamentária: - 2.3.4.12.306.003.2.0027-339030-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Recurso: Vinculado
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 23/08/13.
Dispensa: nº 07/13 – Processo Licitatório: n° 057/2013 – Chamada Pública: 02/13
Signatários: João Soares da Silva e Luiz José do Prado.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E109F482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 015/2013 – PRC nº 060/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjal torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 30/08/2013 às 10:30h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 30 de Agosto de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:38646B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MANUTENÇÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2013
PREGÃO Nº 025/20013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 25/09/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email: pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 10 de Setembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:61DC78AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/13

Inexigibilidade nº. 005/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é o aumento quantitativo de passes escolares ,somando um percentual de 25% ao objeto central do contrato original,previsto na clausula segunda,devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do memorando nº108/2013 e em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/13
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina e Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7AB9A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 053/13, PRC 0648/13. Objeto: aquisição de cimentos para confecção de manilhas e reparos em pequenas obras em vias urbanas do Município. Dia da Licitação: 24/09/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 10 de setembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C227DCEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/13. PRC Nº. 02437/13 – DISPENSA 048/13 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50G, ROSCA DE DOCE 60 GR, PÃO DE QUEIJO, BROA TEMPERADA E PÃO PARA CACHORRO QUENTE PARA MANUTEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, SECRETARIAS MUNICIPAIS, REUNIÕES E CAFÉ DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.". VIGENCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 28.523,00. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:915E90DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.161/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2000/2012, DE 5 DE ABRIL DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso XII, do art. 2º da Lei Nº. 2000/2012, de 5 de julho de 2012, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.. ...
...

XII – substituição de servidor nomeado em caráter efetivo ou contratado, que esteja em gozo de afastamento em razão de licença para tratamento de saúde e em ajustamento funcional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Setembro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E990A9FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.162/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS – ACOMP"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS – ACOMP, com sede à Rua Moema, 916, Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.731.534/0001-53.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 10 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53C7D897

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.163/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"CRIA A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Campanha de Doação de Sobras de Materiais de Construção" destinada a receber em doação todo tipo de material utilizado em construção civil para ser destinado a famílias carentes residentes no Município de Luz.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo organizar uma Central de Distribuição para recolhimento e armazenagem das doações, podendo, em caso de necessidade, fornecer veículo e mão-de-obra para o transporte do material de construção até o depósito municipal, onde será guardado até a distribuição.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a divulgação da campanha de que trata esta Lei de modo a incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a com ela contribuir, com vistas ao aumento das doações para posterior distribuição dos materiais.

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta Lei entende-se por materiais de construção tudo o que for necessário para dar sustentabilidade mínima a uma edificação, como tijolos, terra, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água, entre outros.

Art. 4º. O Executivo Municipal designará a Secretaria Municipal que será responsável pela administração da campanha de que trata esta lei, a qual deverá gerir a doação do material.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá realizar o cadastramento e a triagem das famílias de baixa renda aptas a receber as doações, bem como, atender aos pedidos em ordem cronológica, na medida em que forem doados os materiais de construção, observando-se os seguintes critérios:

I - os materiais de construção arrecadados serão destinados às famílias de baixa renda que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia, bem como necessitem de reparação urgente, caracterizada pelo risco de desabamento;
II - nas famílias onde houver crianças ou dependentes entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos, será obrigatória a comprovação da matrícula escolar e freqüência igual ou superior a 90% das aulas mensais na educação infantil, no ensino fundamental ou em programas assistenciais;
III - comprovação de não possuir outro imóvel;
IV - comprovação de residência no Município por, no mínimo, 02 (dois) anos;
V - prioridade na obtenção de materiais de construção pelas famílias que forem compostas por idosos ou portadores de necessidade especiais físicas ou mentais.
Parágrafo único - Considera-se família de baixa renda aquela que possui renda per capita não superior ao previsto no Programa Bolsa Família ou outro que o substitua.

Art. 6º. Esta lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F7D6BC0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MIRIAN LEITE OLIVEIRA

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 NÍVEL I REFERÊNCIA 0 (Técnico em Enfermagem)

Termo de posse que assina a Srª Mirian Leite Oliveira, nomeada para o cargo de Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 Nível I Referência 0 (Técnico em Enfermagem).

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze (12/9/2013), perante o Sr. José Carlos de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e o Sr. José Márcio Zanardi, Secretário Municipal de Saúde de Luz, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª Mirian Leite Oliveira nomeada pelo Decreto publicado em 11 de setembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 Nível I Referência 0 (Técnico em Enfermagem) do Quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG. Tendo-se, pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, foi-lhe dada a posse. Para efeitos do disposto no art. 15 § 1° inciso II e § 6° do mesmo artigo da Lei Complementar n° 034/2013 de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz – MG), faz parte integrante deste Termo, respectivamente, as declarações anexas, de acúmulo de cargo e de bens e valores, que constituem o patrimônio da empossada. Para constar, lavrou–se este termo, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Saúde e pela empossada.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Saúde

MIRIAN LEITE OLIVEIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9157827E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 110/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS– Matrícula Nº. 3136 – Professor da Educação Básica – PEB 2 II/B. Licença nos dias **12/7/2013 e 12 e 14/8/2013**, referentes aos dias 4/9/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1A45D3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 111/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

MARCUS VINÍCIUS NEIVA GOMES DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4778– Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0. Licença no dia 2/8/2013, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9498F531

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 113/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 3108 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C, a partir de 14/8/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9E944DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 114/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013 por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

CLÍVIA SILVA FERREIRA – Matrícula Nº. 4956 – Auxiliar Administrativo - Aux. Serv. Administrativos I/0, a partir de 7/7/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA5C963E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 115/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013 por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

RENATA RODRIGUES BENFICA – Matrícula Nº. 3202 – Auxiliar Serviços Urbanos - Gari I/C, a partir de 29/7/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F727DC0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 112/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS – Matrícula Nº. 4011 – Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III/A. Licença no dia 16/8/2013, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:705B9BC5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 179/13

Considerando o processo 36.645/13 de 09/09/2013 no qual o Senhor MOSAIR CARDOSO DA SILVA e LILIANE SILVA CARDOSO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 10 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B1DDEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG E AS EMPRESAS: **EDERSON FIDELIS DE SOUZA – ME, CNPJ: 01.951.140/0001-8** – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 60.170,00 (SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**; **UNIÃO MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA – ME, CNPJ: 00.814.490/0001-60** – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 125.624,80 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** E **EDWILSON TEIXEIRA PINTO – ME, CNPJ: 02.165.784/0001-33 –** VALOR ESTIMADO REGISTRADO**: R$ 41.339,45 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** referente ao Processo Licitatório n° 076/2013, Pregão n° 018/2013. OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.*** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.00 – Ficha 342, 3.3.90.30.00 – Ficha 090, 3.3.90.30.00 – Ficha 079, 3.3.90.30.00 – Ficha 136, 3.3.90.30.00 – Ficha 178. Vigência: 04/09/2013 a 03/09/2014. Mendes Pimentel, 10 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira..

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2C0598F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2013

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e as Empresas: **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ: 97.542.691/0001-97,** *no valor estimado de* ***R$ 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais)*** e **NOEMIA CRISTINA DE CASTRO ELLER EIRELI – EPP, CNPJ: 18.080.698/0001-68,** *no valor estimado de* ***R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),*** referente ao Processo Licitatório n° 077/2013, Pregão n° 019/2013. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG***. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 – FICHA 102, 3.3.90.39.00 – FICHA 183 e 3.3.90.39.00 – FICHA 346. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, através do link: www. http://mendespimentel.mg.gov.br/licitacao. Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014. Mendes Pimentel, 10 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira..

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:05A1B8F6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL E: GALDINO XAVIER TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME,

CNPJ: 07.302.469/0001-24 – valor global: R$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais); GELBERSON CARVALHO RAMOS – MEI, CNPJ: 17.746.590/0001-07 – valor global: R$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais) e MARCIO GRAICK DA SILVA, CPF: 721.611.916-91 – valor global: R$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais), referente ao Processo Licitatório n° 041/2013, Pregão n° 009/2013. Objeto: **Contratação de Serviços de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar.** Dotações Orçamentárias: 3.3.90.36.00 – Ficha 100, 3.3.90.36.00 – Ficha 101, 3.3.90.36.00 – Ficha 102 e 3.3.90.36.00 – Ficha 103. Mendes Pimentel, 10 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:10E423D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e VALDECI DOS REIS – MEI, CNPJ: 18.079.245/0001-11 – valor global: R$ 14.731,20 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao Processo Licitatório n° 075/2013, Pregão n° 017/2013. Objeto: **Contratação de Serviços de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar**. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 454. Mendes Pimentel, 10 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5B6D4C1E

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG E AS EMPRESAS: **EDERSON FIDELIS DE SOUZA – ME, CNPJ: 01.951.140/0001-8** – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 60.170,00 (SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**; **UNIÃO MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA – ME, CNPJ: 00.814.490/0001-60** – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 125.624,80 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** E **EDWILSON TEIXEIRA PINTO – ME, CNPJ: 02.165.784/0001-33 –** VALOR ESTIMADO REGISTRADO**: R$ 41.339,45 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.*** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.00 – Ficha 342, 3.3.90.30.00 – Ficha 090, 3.3.90.30.00 – Ficha 079, 3.3.90.30.00 – Ficha 136, 3.3.90.30.00 – Ficha 178. VIGÊNCIA: 04/09/2013A 03/09/2014.

FORNECEDOR: EDERSON FIDELIS DE SOUZA - ME					
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
021	CAIBRO 5,5 X 3.5 CM - Marca GUAJARÁ	2.500	MT	3,5000	8.750,00
088	PEÇA DE MADEIRA DE 11/6MM - Marca GUAJARÁ	1.500	MT	11,1000	16.650,00
089	PEÇA DE MADEIRA DE 6/6MM - Marca GUAJARÁ	1.000	MT	7,0000	7.000,00
098	PRANCHÃO DE MADEIRA PARA PONTE	10	MT	1.200,0000	12.000,00
115	RIPAS 4,0 X 1,5 CM - Marca GUAJARÁ	3.200	MT	1,1000	3.520,00
116	RIPÃO 6,0 X 2,0 CM - Marca GUAJARÁ	800	MT	2,0000	1.600,00
129	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4MM	500	UN	10,5000	5.250,00
152	TÁBUA DE PINUS	300	MT	18,0000	5.400,00
TOTAL DO VENCEDOR **R$ 60.170,00** (SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA REAIS)					
FORNECEDOR: UNIAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
001	ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL COM VEDAÇÃO DE BORRACHA 25MM X 3/4" (FLANGE) - Marca KRONA	20	UN	5,20	104,00
002	ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL COM VEDAÇÃO DE BORRACHA 50MM X 1.1/2" (FLANGE - Marca KRONA	15	UN	11,00	165,00
003	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 X 3/4 - Marca KRONA	20	UN	0,45	9,00
006	AGUARRÁS AGUARRÁS; COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS DE PETRÓLEO; PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A ÓLEO; EMBALADO EM LATA DE 900 ML. - Marca EUCATEX	10	UN	8,15	81,50
007	AGUARRÁS AGUARRÁS; COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS DE PETRÓLEO; PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A ÓLEO; EMBALADO EM GALÃO 5,00 LITROS - Marca EUCATEX	10	UN	35,00	350,00
011	ARAME RECOZIDO Nº18 - Marca GERDAU	100	KG	7,30	730,00
012	ARGAMASSA DE CIMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS,PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS DE CERÂMICAS, TIPO COLANTE AC I - CONFORME NBR 14081 EMBALADOS EM SACOS DE 20 KG - Marca ARGAMIL	30	SC	7,50	225,00
013	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS - Marca VALEPLAST	20	UN	4,15	83,00
014	BARRA DE FERRO 3/8 COM 12 METROS - Marca GERDAU	100	UN	27,00	2.700,00
015	BARRA DE FERRO 4/2 COM 12 METROS - Marca GERDAU	200	UN	6,50	1.300,00
016	BARRA DE FERRO 5/16 COM 12 METROS - Marca GERDAU	150	UN	18,50	2.775,00
017	BOMBA HIDRÁULICA BOMBA HIDRÁULICA, CARCAÇA EM ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, TIPO SUBMERSA VIBRATÓRIA, SAÍDA DE 1", VOLTAGEM EM 127V - 60 HZ, POTENCIA DE 450 W, VAZÃO MÉDIA DE 750 A 2.300 L/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 65 METROS, COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES - Marca RAYMA	3	UN	190,00	570,00
018	BRITA Nº01	150	MT	68,00	10.200,00
019	BROCHA PARA PINTURA; DE FIO SINTÉTICO BROCHA PARA PINTURA; DE FIO SINTÉTICO COM COMPRIMENTO DE 65 MM; COM CABO DE POLIPROPILENO; NO TAMANHO 180 X 75 MM, FORMATO RETANGULAR - Marca ATLAS	25	UN	4,50	112,50
020	CADEADO CORPO DE LATÃO MACIÇO CADEADO CORPO DE LATÃO MACIÇO, LARGURA MÍNIMA DE 20MM, ALTURA MÍNIMA DE 22,5MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 11MM, HASTE DE AÇO INOX AISI 304, ALTURA MÍNIMA DE 14MM, DISTANCIA MÍNIMA DE 11MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5MM, COM DUAS CHAVES COMUM - Marca STAM	10	UN	5,00	50,00
022	CAIXA D'ÁGUA CAIXA DAGUA; DE POLIETILENO; EM FORMA CIRCULAR; COM TAMPA; CAPACIDADE PARA 500 LITROS; NA COR AZUL; COM DIMENSOES DE ALTURA C/ TAMPA 785MM,DIAM. SUP.1.240MM DIAM.INF.1.000MM; COM ESPESSURA DA PAREDE DE MINIMA 6,00MM; COM ESPESSURA DA BASE DE MINIMA 6,00MM - Marca FORTLEV	20	UN	155,00	3.100,00
023	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE - Marca CIPLA	10	UN	23,00	230,00
024	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 - Marca BRASIPLA	100	UN	0,45	45,00
025	CAIXA DE LUZ PARA TETO - Marca BRASIPLA	80	UN	1,60	128,00
026	CAL HIDRATADA CAL HIDRATADA; COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-1; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7175 EMBALAGEM 20 KG - Marca SUPERCAL	150	SC	6,50	975,00
027	CALHA COLONIAL	100	UN	11,00	1.100,00
030	CIMENTO DE REJUNTE CIMENTO DE REJUNTE, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, ADITIVO E POLÍMEROS, TIPO II CONFORME NBR 14992, PARA JUNTAS DE 2 A 10MM ENTRE PLACAS CERÂMICAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG - Marca QUARTZOLIT	100	UN	3,40	340,00
031	CIMENTO PORTILAND COMPOSTO CPII - Z CIMENTO PORTILAND COMPOSTO CPII - Z, COMPOSTO DE POZOLONA, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, COM FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. DE CÁLCIO DE 94-76%, COM FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6- 14%, COM FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBÔNICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"COM 50 KG - Marca CAMPEAO	1.500	UN	21,00	31.500,00
032	COLHER DE PEDREIRO DE 10' - Marca	6	UN	11,80	70,80

	TRAMONTINA				
033	COLHER DE PEDREIRO DE CANTO 7' - Marca TRAMONTINA	5	UN	9,00	45,00
034	COLHER DE PEDREIRO DE CANTO 9' - Marca TRAMONTINA	5	UN	10,50	52,50
035	DESEMPENADEIRA - DENTE 6 X6 X6MM - Marca COMPEL	5	UN	8,00	40,00
036	DESEMPENADEIRA - DENTE 8 X8 X8MM - Marca COMPEL	5	UN	9,00	45,00
037	DESEMPENADEIRA - DENTE RAIO 10MM - Marca COMPEL	5	UN	10,00	50,00
038	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4,5 POLEGADA - Marca NORTON	25	UN	5,50	137,50
043	DOBRADIÇA FERRO POLIDO,MED.2" LISA - Marca SILVANA	10	UN	0,70	7,00
044	DOBRADIÇA FERRO POLIDO,MED.2.1/2" LISA - Marca SILVANA	20	UN	0,80	16,00
045	DOBRADIÇA FERRO POLIDO,MED.3" LISA - Marca SILVANA	20	UN	0,90	18,00
049	ENGATE FLEXÍVEL DE 50CM - Marca KRONA	20	UN	3,10	62,00
053	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TRÁFEGO INTENSO, RESISTENTE A CORROSÃO - Marca STAM	20	UN	28,00	560,00
054	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TRÁFEGO INTENSO, RESISTENTE A CORROSÃO - Marca STAM	15	UN	26,00	390,00
055	FECHADURA EXTERNA - Marca SILVANA	10	UN	6,40	64,00
056	FECHADURA SOBREPOR - Marca SILVANA	10	UN	6,40	64,00
060	FIO PARALELO 2 X 1,5 ROLO COM 100 METROS - Marca MEGATRON	5	RL	119,00	595,00
061	FIO PARALELO 2 X 2,5 ROLO COM 100 METROS - Marca MEGATRON	5	RL	185,00	925,00
063	FITA VEDA ROSCA ROLO COM 18MM X 50M - Marca KRONA	80	UN	6,00	480,00
067	JOELHO 90° L/R DE PVC AZUL Ø DE 3/4 X 1/2" - Marca KRONA	100	UN	2,60	260,00
068	JOELHO 90° L/R DE PVC AZUL Ø DE 3/4" - Marca KRONA	40	UN	2,60	104,00
069	JOELHO SANITÁRIO DE 90° PVC Ø DE 100MM - Marca UNOCAN	150	UN	3,30	495,00
070	JOELHO SANITÁRIO DE 90° PVC Ø DE 150MM - Marca UNOCAN	50	UN	28,00	1.400,00
071	JOGO SANITÁRIO (VASO + LAVATÓRIO COM COLUNA) NA COR BRANCO - Marca DECA	5	UN	185,00	925,00
072	LAJE DE FORRO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTAR SOBRECARGA DE 300 KG/CM²	100	MT	20,00	2.000,00
080	LUVA DE UNIÃO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 50 X 1.1/2" - Marca KRONA	20	UN	9,50	190,00
081	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca EMPALUX	30	UN	4,50	135,00
082	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca EMPALUX	30	UN	4,50	135,00
083	LÂMPADA MISTA 160W / 220V - Marca MINASLUX	20	UN	14,00	280,00
084	LÂMPADA MISTA 250W / 220V - Marca MINASLUX	20	UN	16,50	330,00
085	MANGUEIRA PRETA DE 1/2 - Marca TUBOS BRASIL	800	MT	0,45	360,00
086	MASSA CORRIDA; BASE PVA NA COR BRANCA, LATA DE 18 LITROS MASSA CORRIDA; BASE PVA NA COR BRANCA, LATA DE 18 LITROS - Marca COLORCRIL	15	UN	43,50	652,50
087	PEDRA BRITADA NUMERO 01 DE 16MM (5/8"), CONFORME NBR 72	100	MT	68,00	6.800,00
091	PIGMENTO EM PÓ PARA PINTURAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - Marca XADREZ	40	CX	8,60	344,00
094	PISO DE CERÂMICA 37,5 X 37,5CM, PI-4 - Marca CARBUS	200	MT	10,00	2.000,00
099	PREGO 15 X 15 DE FERRO POLIDO COM CABEÇA - Marca GERDAU	15	KG	8,30	124,50
100	PREGO 17 X 21 DE FERRO POLIDO COM CABEÇA - Marca GERDAU	20	KG	7,40	148,00
101	PREGO 18 X 30 DE FERRO POLIDO COM CABEÇA - Marca GERDAU	25	KG	6,80	170,00
104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES NEMA/DIN SEM BARRAMENTO - Marca BRUM	10	UN	8,50	85,00
105	REATOR ELETRONICO (1 X 20W) REATOR ELETRONICO (1X20W) PARA 1 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 20W - ALTO FATOR DE POTENCIA - BIVOLT - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca TASCHIBRA	20	UN	17,50	350,00
106	REATOR ELETRONICO (1 X 40W) REATOR ELETRONICO (1X40W) PARA 1 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W - ALTO FATOR DE POTENCIA - BIVOLT - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca TASCHIBRA	20	UN	18,00	360,00
107	REATOR ELETRONICO (2 X 20W) REATOR ELETRONICO (2X20W) PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 20W - ALTO FATOR DE POTENCIA - BIVOLT - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca TASCHIBRA	20	UN	24,00	480,00
108	REATOR ELETRONICO (2 X 40W) REATOR ELETRONICO (2X40W) PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W - ALTO FATOR DE POTENCIA - BIVOLT - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca TASCHIBRA	20	UN	27,00	540,00
109	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC DE 100 X 50 MM - Marca UNOCAN	100	UN	3,80	380,00
110	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC DE 100 X 75 MM - Marca UNOCAN	30	UN	3,80	114,00
113	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDA AUTOMÁTICO DE ILUMONAÇÃO EXTERNA , 220V / 1000W, RETARDO AUTOMÁTICO INCORPORADO - COM BASE DE LIGAÇÃO AO COMANDO - Marca STIELETRONICA	10	UN	35,00	350,00
117	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 05 CM COM CABO ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 05 CM COM CABO - Marca COMPEL	20	UN	3,40	68,00
118	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 09 CM COM CABO ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 09 CM COM CABO - Marca COMPEL	10	UN	4,30	43,00
119	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM COM CABO ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM COM CABO - Marca COMPEL	15	UN	19,00	285,00
120	RÉGUA DE 3 METROS PARA PEDREIRO RÉGUA DE 3 METROS PARA PEDREIRO - Marca ALUMISUL	10	UN	27,00	270,00
121	SELADOR ACRÍLICO SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA SELAR,UNIFORMIZAR E PREENCHER A POROSIDADE DAS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS,COMO REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E ARGAMASSAS, LATA DE 3,6 LITROS - Marca POP CRIL	10	UN	14,50	145,00
122	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA SELAR,UNIFORMIZAR E PREENCHER A POROSIDADE DAS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS,COMO REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E ARGAMASSAS, LATA DE 18 LITROS - Marca POP CRIL	20	UN	4,80	96,00
123	SIFÃO CORRUGADO DE 40 X 50MM - Marca KRONA	20	UN	6,00	120,00
124	SIFÃO FLEXÍVEL HORIZONTAL 3/4" X 1.1/2" (PAREDE) - Marca KRONA	40	UN	7,00	280,00
125	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA - Marca COMPEL	10	UN	3,50	35,00
126	TALHADEIRA Nº 20 TALHADEIRA Nº 20 - Marca TARZA	10	UN	8,00	80,00
127	TALHADEIRA Nº 30 TALHADEIRA Nº 30 - Marca TARZA	10	UN	9,00	90,00
128	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - Marca NORTENI	200	MT	2,70	540,00
130	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL - Marca IMPERIAL	15.000	UN	0,66	9.900,00
131	TIJOLOS CERÂMICO 9 X 20 X 25	20.000	UN	0,44	8.800,00
132	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, DE USO GERAL, CORES DIVERSAS, COM COBERTURA SUFICIENTE PARA TÉRMINO DA PINTURA EM DUAS DEMÃOS, RENDIMENTO 40M² POR GALÃO P/ DEMÃO, COM RESISTÊNCIA AO AMARELAMENTO, EMBALAGEM LITOGRAFADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 11702 TIPO 4.2.1- 1º LINHA (GALÃO 3,6 LITROS). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES DO ATO DA ENTREGA TONALIDADE (COR) DA TINTA A SER FORNECIDA, DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO PADRÃO MUNSELL, QUE DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO GALÃO. - Marca EUCATEX	30	UN	46,70	1.401,00
133	TINTA LÁTEX COM ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO TINTA LÁTEX COM ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, À BASE DE RESINA PVA, PIGMENTOS, ADITIVOS E ANTIMOFO, INDICADO PARA REVESTIMENTO,EMBELEZAMENTO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS., LATA DE 18 LITROS. - Marca EUCATEX	45	UN	88,00	3.960,00
136	TOMADA 2PU+T REDONDA DE 15 A / 250V , DE EMBUTIR, PLACA 2X4" COM PARAFUSOS, NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca MEC TRONIC	50	UN	4,20	210,00
137	TOMADA 3P CHATO DE 20 A / 250V , COM CAIXA TERMOPLASTICO FORMATO SISTEMA X, NA COR BEGE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - Marca MEC TRONIC	20	UN	8,00	160,00
138	TOMADA PARA TELEFONE EM	5	UN	7,50	37,50

	TERMOPLÁSTICO NO FORMATO PADRÃO TELEBRAS, DE EMBUTIR, COM 04 CONTATOS TIPO SOQUETE PARA PINO CHATO + FORMATO PADRÃO AMERICANO (RJ 11), SEM PROTEÇÃO PARA DESCAGA ELÉTRICA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM SUPORTE METÁLICO, COM ESPELHO EM PVC NO FORMATO RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 4 X 2", NA COR BRANCA - Marca MEC TRONIC				
139	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" BALÃO PLÁSTICO - Marca AMANCO	15	UN	5,50	82,50
140	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO Ø DE 1/2" SIMPLES (METAL) - Marca METALPLAS	20	UN	20,00	400,00
143	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø DE 1.1/2" C/6 METROS - Marca UNOCAN	50	UN	35,00	1.750,00
145	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø DE 25MM C/6 METROS - Marca UNOCAN	200	UN	8,20	1.640,00
146	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM DIÂMETRO DE 40MM - Marca KRONA	20	UN	7,50	150,00
147	TUBO SANITÁRIO DE PVC Ø 100MM - Marca UNOCAN	250	UN	35,50	8.875,00
149	TUBO SANITÁRIO DE PVC Ø 40MM - Marca UNOCAN	30	UN	12,00	360,00
150	TUBO SANITÁRIO DE PVC Ø 50MM - Marca UNOCAN	20	UN	22,00	440,00
151	TUBO SANITÁRIO DE PVC Ø 75MM - Marca UNOCAN	10	UN	30,00	300,00
155	TÊ SANITÁRIO DE PVC 150 X 150MM - Marca UNOCAN	30	UN	31,00	930,00
156	TÊ SANITÁRIO DE PVC 40 X 40MM - Marca UNOCAN	100	UN	1,20	120,00
157	VASO SANITÁRIO BRANCO - Marca DECA	30	UN	80,00	2.400,00
159	VERNIZ COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA VERNIZ COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, POLIURETÂNICA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA. GALÃO DE 3,6 LITROS - Marca EUCATEX	10	UN	45,00	450,00
160	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 COM ACABAMENTO CROMADO - Marca CIPLA	20	UN	60,00	1.200,00
TOTAL DO VENCEDOR **R$ 125.624,80** (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SESCENTOS DE VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

FORNECEDOR: EDWILSON TEIXEIRA PINTO - ME

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO DE 75G - Marca POLITUBIS	40	UN	1,99	79,60
5	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES FRASCO DE 175G - Marca POLITUBIS	40	UN	2,99	119,60
8	ARAME FARPADO, ROLO COM 400 METROS - Marca GERDAU	10	RL	195,00	1.950,00
9	ARAME LISO,ROLO COM 1000 METROS - Marca GERDAU	10	UN	320,00	3.200,00
10	ARAME RECOZIDO Nº12 - Marca GERDAU	100	KG	6,40	640,00
28	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3,25 X 8" CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3,25 X 8" - CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - CHAPA DA CAÇAMBA 24 = 0,60 MMM - Marca METALOSA	30	UN	88,00	2.640,00
29	CAVADEIRA DE BOCA ARTICULADA 1ª LINHA - Marca TRAMONTINA	10	UN	22,50	225,00
39	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES - Marca GE	15	UN	9,50	142,50
40	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 AMPERES - Marca GE	15	UN	9,50	142,50
41	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES - Marca GE	20	UN	12,50	250,00
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES - Marca GE	10	UN	12,50	125,00
46	ELETRODO 2,5MM PARA SOLDA ELÉTRICA - Marca GERDAU	5	KG	12,50	62,50
47	ELETRODO 3,25MM PARA SOLDA ELÉTRICA - Marca GERDAU	5	KG	13,50	67,50
48	ELETRODO 4,0MM PARA SOLDA ELÉTRICA - Marca GERDAU	5	KG	14,90	74,50
50	ENXADA - Marca ALPE	60	UN	24,00	1.440,00
51	ENXADÃO - Marca ALPE	20	UN	19,80	396,00
52	FACÃO - Marca TRAMONTINA	10	UN	12,75	127,50
57	FIO DE COBRE DE 2,5 MM COM 100 METROS - Marca BRASFIO	20	RL	79,70	1.594,00
58	FIO DE COBRE DE 4 MM COM 100 METROS - Marca BRASFIO	20	RL	129,50	2.590,00
59	FIO DE COBRE DE 6 MM COM 100 METROS - Marca BRASFIO	20	RL	185,00	3.700,00
62	FITA ISOLANTE EMBALAGEM ROLO DE 20M - Marca FAMASTIL	50	UN	3,40	170,00
64	FOICE - Marca LP	20	UN	25,00	500,00
65	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL Ø DE 1.1/2" - Marca KRONA	40	UN	2,80	112,00
66	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL Ø DE 3/4" - Marca KRONA	100	UN	0,45	45,00
73	LAMINA DE SERRA EM AÇO PARA ARCO DE SERRA MANUAL 12" X24MM - Marca STARRET	50	UN	3,85	192,50
74	LIMATÃO - Marca K & F	40	UN	3,80	152,00
75	LIXA D'AGUA - Marca NORTON	40	UN	0,90	36,00
76	LIXA D'AGUA LIXA D'AGUA - Marca NORTON	50	UN	0,90	45,00
77	LIXA PAPEL PARA MADEIRA LIXA PAPEL PARA MADEIRA - Marca NORTON	100	UN	0,65	65,00
78	LIXA SECA 120 - Marca NORTON	100	UN	0,50	50,00
79	LONA PLÁSTICA MEDINDO 4 X100M, COM 150 MICRAS DE ESPESSURA COR PRETA - Marca LONAX	100	MT	2,65	265,00
90	PICARETA - Marca TRAMONTINA	20	UN	24,50	490,00
92	PINCEL 2" PINCEL 2" - Marca ATLAS	15	UN	1,75	26,25
93	PINCEL 4" PINCEL 4" - Marca ATLAS	15	UN	2,90	43,50
95	PONTEIRO Nº 20 PONTEIRO Nº 20 - Marca FERREIRAO	5	UN	7,80	39,00
96	PONTEIRO Nº 30 PONTEIRO Nº 30 - Marca FERREIRAO	5	UN	9,30	46,50
97	POSTE EUCALIPTO DE 6,0M 18 BITOLA - Marca MADELIT	50	UN	129,00	6.450,00
102	PREGO 26 X 72 DE FERRO POLIDO COM CABEÇA - Marca GERDAU	150	KG	8,80	1.320,00
103	PÁ DE BICO COM CABO - Marca TRAMONTINA	50	UN	18,80	940,00
111	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL Ø 1. 1/2" REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL Ø 1. 1/2" - Marca KRONA	30	UN	11,90	357,00
112	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL Ø 3/4" - Marca KRONA	30	UN	8,30	249,00
114	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO DE 4.400W/127V - Marca LORENZETTI	10	UN	7,90	79,00
134	TOCO EUCALIPTO DE 2,20 M - 8 A 10 - Marca MADELIT	100	UN	7,49	749,00
135	TOCO EUCALIPTO DE 3,00 M - 18 BITOLAS - Marca MADELIT	20	UN	49,90	998,00
141	TRENA DE AÇO DE 5 METROS OBS: CAIXA DE PVC RÍGIDA. TRENA DE AÇO DE 5 METROS OBS: CAIXA DE PVC RÍGIDA.	10	UN	8,80	88,00
142	TRINCHA SIMPLES, FORMATO SIMPLES, CABO PRETO DE MADEIRA TRINCHA SIMPLES, FORMATO SIMPLES, CABO PRETO DE MADEIRA, ENVERNIZADA,COR CASTANHO, PELO DE ORELHA DE BOI "SEDA", VIROLA AÇO ESTANHADAS, 2 POL. - Marca ATLAS	40	UN	3,70	148,00
144	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø DE 20MM C/6 METROS - Marca UNOCAN	200	UN	7,40	1.480,00
148	TUBO SANITÁRIO DE PVC Ø 150MM - Marca UNOCAN	30	UN	84,00	2.520,00
153	TÊ REDUÇÃO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 X 25MM" - Marca KRONA	25	UN	4,30	107,50
154	TÊ SANITÁRIO DE PVC 100 X 100MM - Marca KRONA	150	UN	5,40	810,00
158	VASSOURAS DE PIAÇAVA - 60CM (GARI) VASSOURAS DE PIAÇAVA - 60CM (GARI) - Marca KRONA	250	UN	12,80	3.200,00
TOTAL DO VENCEDOR **R$ 41.339,45** (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUAENTA E CINCO CENTAVOS)					

Mendes Pimentel,10 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C77A4D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2010 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2010

OBJETO: Reforma e ampliação da E. M. Adelina Santos Cordeiro, E. E. Herculano Martins e E. M. Pedro Silveira, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica prorrogado **30 de Junho de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **31 de Dezembro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 29 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:86B7EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2010 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2010

OBJETO: Reforma e ampliação da E. M. Adelina Santos Cordeiro, E. E. Herculano Martins e E. M. Pedro Silveira, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica prorrogado até **30 de Dezembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Julho de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 29 de Junho de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:562057F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2011

OBJETO: Contratação de profissionais qualificados destinados a prestar serviços médicos (clínico geral), junto aos programas saúde da família (psf) e plantões, para atendimento às populações urbana e rural deste municipio. Os serviços a serem realizados são: consultas; suturas; pequenas cirurgias e demais serviços pertencentes à área profissional**.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **FRANCO FERNANDES NETO**. Fica prorrogado **31 de Dezembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 31 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:6A5D0C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 046 / 2011
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 025/2011
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 015/2011

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ERIVAL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º **596.595.306-25**, portador da Carteira de Identidade de n.º **M – 3.767.833 – SSP/MG** e o (a) licitante **FRANCO FERNANDES NETO**, CNPJ/CPF: N.º **015.330.206-20**, com sede na, com sede na **RUA DONA LILIA, Nº 291 – PLANALTO – CEP: 39.547-000 – MONTEZUMA/MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCO FERNANDES NETO**, portador do CPF: **015.330.206-20**e da CI-RG**: 09.092.623-49 SSP/BA, CRM-MG: nº 54.855.**

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Montezuma, MG, 28 de Fevereiro de 2013.

_____
Prefeitura Muncipal
Contratante

FRANCO FERNANDES NETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Luciano Araujo da Silva
CPF: 053.404.476-00

Assinatura:_____
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
CPF: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D3E58DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2012

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS RURAL TIPO I, NA LOCALIDADE DO POVOADO DO AREIÃO, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG**.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Fica prorrogado até **30 de Outubro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **20 de Abril de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 19 de Março de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8F8AC516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2012

OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 10.000 LITROS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **EVANI SOARES PARDINHO DE SOUSA**. Fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7F7ECF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2012

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **CLINICA MÉDICA ULTRAIMAGENS LTDA**. Fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C727FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:30 horas do dia 23 de Setembro de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 10 de Setembro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2FA376FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

II Termo Aditivo de Contrato. Origem: Processo Nº 030/2013 – Pregão Presencial Nº 014/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Comercial Perdigueira Ltda. Da Vigência: O prazo de execução será da assinatura do contrato 05/03/2013 e o vencimento passará para 31/12/2013. Perdizes MG, 29 de Julho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1158CE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 111/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 067/2013Objeto: A contratação de Empresa para prestação de serviços de solda elétrica e outros com fornecimento de material, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Maquinas e Transporte, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Esquadrias Oliveira Ltda ME Vigência: da assinatura à 31/12/2013 Valor do contrato: é de R$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D7BF070A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 112/2013.Pregão Presencial Nº: 068/2013. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânico, elétricos e fornecimento de peças, na reforma, manutenção e conservação da frota do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Master Peças Diesel Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 146.477,62 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Lazaro Jose de Carvalho Junior ME, Valor do Contrato: é de R$ 58.798,00(Cinquenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais). Ditinho Auto Peças Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 30.710,00 (Trinta mil setecentos e dez reais). Luis Antonio da Silva ME, Valor do Contrato: é de R$ 60.651,00 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta e um reais). Auto Peças e Auto Center Perdizes Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 64.757,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais). Vigencia: da assinatura à 31/12/2013. Perdizes MG, 07 de Agosto de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3961AEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.339/2013 - LÍDIA LOPES PEREIRA

PORTARIA Nº 5.339/13, de 20 de agosto de 2013.

EXONERA A SERVIDORA LÍDIA LOPES PEREIRA, DO CARGO DE ENFERMEIRA DO CERSAM.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Enfermeira do CERSAM, a Sra. LÍDIA LOPES PEREIRA, a partir de 05.08.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ACBD0BE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.314/2013 - VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA

PORTARIA Nº 5.341/13 de 22 de agosto de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/1988 a 31/07/1998 (1 mês), e referente ao período de 01/08/2008 à 31/07/2013 (3 meses), que serão gozadas a partir de 01/09/2013 a 29/12/2013, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FC053843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.340/2013 - GONSALINA QUIRINO DE PÁUDA

PORTARIA Nº 5.340/13 de 20 de agosto de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GONSALINA QUIRINO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GONSALINA QUIRINO DE PÁDUA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 05/08/2013 a 03/09/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A1135F3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.342/2013 - GISLENE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.342/13 de 27 de agosto de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISLENE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GISLENE DA SILVA PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/1997 a 02/06/2007, que serão gozadas a partir de 02/09/2007 a 01/10/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1AB3E2AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.344/2013 - SANDRO REZENDE MORAIS

PORTARIA Nº 5.344/13 de 02 de setembro de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Meio Ambiente, o Sr. SANDRO REZENDE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E73C7DF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.345/2013 - GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA

PORTARIA Nº 5.345/13 de 02 de setembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 09/09/2013 a 08/10/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:678ECE85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.346/2013 - EDMAR LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 5.346/13 de 02 de setembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, EDMAR LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **EDMAR LOPES DA SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/01/1998 a 12/01/2008, que serão gozadas a partir de 02/09/2013 a 31/10/2013, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5B630BBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.347/2013 - SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.347/2013 de 03 de setembro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03.09.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de setembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C9FEE2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.348/2013 - DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO

PORTARIA Nº 5.348/13 de 03 de setembro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DIVINA HELENA DOS A. CARVALHO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03.09.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de setembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3F3DCB13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.021/13 - CLÉO VILELA

DECRETO Nº 3.021/13 de 04 de setembro de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR, CLÉO VILELA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32, § 1º da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 c/c com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao tempo de contribuição, com direito a paridade, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 c/c com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **Cléo Vilela**, matrícula nº 2004-0, CPF nº 183.950.746-20, no cargo efetivo de Motorista, nível VIII – I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:454EF8D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.024/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 - AUXILIO MORADIA - ROSA APARECIDA CARVALHO

DECRETO N.º 3.024/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Rosa Aparecida Carvalho, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigada em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua João Honorato, nº.174, Thurma, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Rosa Aparecida Carvalho, brasileira, casada, do lar, 38 anos, CPF: 078.879.566.09 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua João Honorato, nº.174, Thurma, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 10.09.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R$220,00 (duzentos e vinte reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Sr. Lionel Jose Clemente, CPF n.° 011900236-10, domiciliado em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2013, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de Setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E9998BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação de Edital

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público a retificação da matéria do código identificador BEBC6E1D, onde se lê Pregão Presencial nº 011/2013 leia-se Pregão Presencial nº 024/2013. Pirapetinga, 06 de setembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D62A364D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 025/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da LF nº 10.520/02 C/C LF nº 8.666/93 e ainda nos Termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 086/2013/Pregão Presencial nº 025/2013/ Registro de Preços nº 009/2013 para o registro de preços e futura contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para Equipes da Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal do Município de Pirapetinga, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2013, às 13:00 horas. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.Pirapetinga, 28 de agosto de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:76E45175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da LF nº 11.947 C/C LF nº 8.666/93, a realização de Processo Licitatório nº 087/2013/Chamada Pública nº 001/2013 destinado para contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituído na Forma da Lei para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. A sessão pública será realizadano dia 01 de outubro de 2013 às 13:00 horas. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.Pirapetinga, 28 de agosto de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:516BE37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02° SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 029/2013 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural matriculados regularmente na rede oficial de ensino do município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **23/09/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BDE51B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 121/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 170/13, na modalidade Pregão n° 121/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA ePRO PAINEL LTDA – EPP.
Poço Fundo, 10 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FCF2554B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 176/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 058/2013.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e revisão de garantia de 140.000 km do veículo Mis/Utilitário/Jipe, marca/modelo I/Hyundai Santa Fé GLS V6, ano 2009, modelo 2010, placa HLF-3025, a serviço do Gabinete do Prefeito. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Urca Motors Veículos Ltda. Valor total global: R$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e valor total global dos serviços R$306,00 (trezentos e seis reais). Data da Ratificação: 19/08/2013. Data da Assinatura: 19/08/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A6ADCC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 061/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preços 039/2013. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, conforme anexo do Edital. Data de entrega dos envelopes: dia 24/09/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 24/09/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 10/09/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F18F09FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 062/2013 – Pregão Presencial: 040/2013. OBJETO: Aquisição de cinco Maquinas de costura industriais para uso no projeto de geração de emprego e renda dos beneficiários do programa bolsa família e mobiliário para uso no centro de referencia social CRAS de Quartel Geral, com recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal, conforme anexo do edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 23/09/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 23/09/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e

classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 10/09/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:64443378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência contrato nº 080/2013

onde se lê: CONTRATADA: DANIEL MONNERAT NOEL
Leia-se o texto a segui:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2013
DATA: 09 de setembro de 2013.
CONTRATO Nº 080/2013

OBJETO: Contratação do artista regional DI SEIXAS (Anderson Silva de Almeida) para apresentação nas festividades do "5º Festival de Viola" do Município de Recreio.

CONTRATADA: ANDERSON SILVA ALMEIDA, com endereço na Rua Nicolau Esteves, 215, Vila Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 820.007.276-20.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 14/10/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.04.112.0007.2011.339036.000000.0058
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:B6EC8149

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Joaquim Antônio Ferreira, nº 435, Planalto, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26, representada pelo seu titular Senhor ALEX FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº OAB RJ108.896 expedida pelo órgão competente e CPF sob o nº 795.570.906-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 005/2013 / Pregão Presencial nº 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 005/2013, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 1 – 3,09 (três reais e nove centavos)
1.2.2. Item 16 – 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)
1.3 – Com o reajuste que ora se firma, o valor total do contrato passa a ser de R$ 7.012,70 (sete mil doze reais e setenta centavos), sendo o valor de R$ 4.475,31 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) para o item 01 e o valor de R$ 2.537,39 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para o item 02.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.
Recreio, 09 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE RECREIO

AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:122AF38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02 / 2013

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio, com sede em Rodeiro à Rua Eugênio Nicolato, 26 - centro, torna público para conhecimento dos interessados, a presente Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcio Nicolato. Entrega dos envelopes até às 16:30 horas do dia 09/10/2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na E. E. Márcio Nicolato, ou através do telefone (32) 3577-1255. Rodeiro – MG, 10 de setembro de 2013.

ANA REGINA PEREIRA PASCHOALINO
Diretora

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FAD49EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/13.

Recurso Administrativo
Processo n.º 140/13
Pregão Presencial n.º 087/13

Conforme disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Organizações Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda interpôs recurso quanto à decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora dos itens: 14, 15, 16, a empresa Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda na licitação Pregão Presencial nº 087/13, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de suplementos alimentares e fraldas descartáveis geriátricas

Informamos, ainda, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2013.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8E87E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME ITEM VIII, "B" DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Inscrição	Candidato (a)
Nº001	Leda Gomes da Costa
Nº002	Lucimar Alves Ferreira Henrique
Nº003	Adriana de Oliveira Furtado
Nº004	Ariane Gomes Severino
Nº005	Daniele Oliveira Vieira
Nº006	Ednara Custodia Alves
Nº007	Carli Gomes da Costa
Nº008	Denise Henrique da Silva
Nº009	Iara de Oliveira Dutra
Nº010	Dejanira Aparecida Paulista
Nº011	Lidiana Gomes Severino
Nº012	Angelina Claudino Roberto
Nº013	Marinalva Hilberto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3185DE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e Varnileia da Silva Alves. Contrato nº 009/2013. Processo Licitatório nº 001/2013. Pregão Presencial nº 001/2013. Da alteração do objeto: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando a quilometragem diária dos atuais 81 km (oitenta e um quilômetros), para 101 (cento e um quilômetros). Santo Antonio do Itambé, 01 de agosto de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9B987E35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e Vair Rodrigues de Souza. Contrato nº 012/2013. Processo Licitatório nº 001/2013. Pregão Presencial nº 001/2013. Da alteração do objeto: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando a quilometragem diária dos atuais 114 km (cento e quatorze quilômetros), para 142,5 (cento e quarenta e dois quilômetros e quinhentos metros). Santo Antonio do Itambé, 01 de agosto de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:403C090F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e Vair Rodrigues de Souza. Contrato nº 012/2013. Processo Licitatório nº 001/2013. Pregão Presencial nº 001/2013. Da alteração do valor contratual: Fica reequilibrado o valor do quilometro rodado, dos atuais R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), para R$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Santo Antonio do Itambé, 01 de agosto de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:678A7247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 091/2011

MODALIDADE: Dispensa nº. 006/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Maria Hortência Gonçalo

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da delegacia de Polícia.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de julho de 2014; referente ao reajuste de valor de acordo com o INPC, o valor mensal do aluguel passa a ser R$ 1.512,72 (um mil quinhentos e doze reias e setenta e doius centavos).

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:829F527B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/131/2013. Pregão Presencial nº. 053/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO – MG''. Apresentação para credenciamento das licitantes:24 /09/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes:24/09/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:8F4EB3D8

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2013 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO PREÇO DA DÚZIA DE OVOS A QUAL ERA R$ 3,00 (TRÊS REAIS) E PASSOU PARA R$ 4,00 (QUATRO REAIS). VALOR DO ADITIVO: R$ 5.630,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 09/09/2013 À 31/12/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3EAEA6D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 06/2013 - CMDCA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João da Ponte - MG

EDITAL Nº 06/2013 - CMDCA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

"DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOÃO DA PONTE"

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA através da Resolução nº 02/2013 – CMDCA, responsável pela organização do processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 1.974/2013 e em cumprimento ao art. 75 da Resolução Editalícia nº 02 – CMDCA, de 17 de maio de 2013, torna público o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São João da Ponte –MG, ocorrido no dia 08 de setembro de 2013:

CANDIDATOS	VOTOS VÁLIDOS
Lusciene Evaristo da Silva Campos	432
Maria José Fagundes	271
Zeny Ferreira de Almeida Campos	245
Luciene Martins de Lisboa Cordeiro	243
Danilo Rafael Santos	232
Sonia Maria Barbosa de Moura e Ferreira	167
Sebastião Madson do Nascimento	148
Beatriz Aparecida Ferreira Simões	142
Paulo Gilvan Borges	140
Maria das Dores Fagundes	128
Jhon Marcos Siqueira Batista	127
Gerlene Aparecida Muniz de Aguiar	97
Fernanda Lilian de Souza	66
Janaika Moreira Niza	63
Roberto Pereira da Silva	31
Marilsa Pereira Siqueira	20

TOTAL VOTOS	
VÁLIDOS	2.552
NULOS	32
BRANCO	15

Na oportunidade, a Comissão Eleitoral informa que fica aberto o prazo para impugnação ao processo de apuração e do resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares.
A impugnação deverá ser formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no calendário eleitoral previsto na Resolução Editalícia nº 02/2013.

São João da Ponte – MG, 09 de setembro de 2013

ROBSON ANTÔNIO F. DE SOUZA
Presidente Comissão Eleitoral

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:C493820A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 21 DE 21 DE JUNHO DE 2013

"Regulamenta artigos da Lei Municipal n. 1.845 de 2008 e da outras providencias"

O prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação (art.37 da lei Municipal 1.845/2008) quanto às gerencias e assessorias informadas na Lei Municipal n. 1.845/2008;
CONSIDERANDO que ocorreram nomeações desde janeiro último para os cargos referidos, sem, contudo encontrarmos respaldo em leis e decretos do governo anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - As Assessorias I expostas na Lei Municipal 1.845/2008 ficam assim definidas com as seguintes atribuições:
I) Assessor I – Jurídica, com as seguintes atribuições:
a - prestar assessoramento jurídico ao Prefeito, inclusive quanto à elaboração de textos normativos e demais assuntos pertinentes a sua área de atuação;
b - prestar assessoramento jurídico aos órgãos componentes da Administração Direta;
c - elaborar, analisar e rever minuta de contrato, convênio e demais atos administrativos;
d - orientar a realização de sindicâncias e presidir inquéritos e processos administrativos.
e - planejar, coordenar, controlar e executar atos relacionados à representação jurídica do Município, em juízo ou administrativamente;
f - coletar, organizar e manter cadastro de jurisprudência, doutrina e legislação de interesse do Município.
g – representar o município em juízo ou administrativamente, inclusive em matéria tributária e fiscal;
h – planejar, controlar, coordenar e executar atos destinados a orientação e decisão sobre reclamação de contribuintes;

i – Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais propostas por quaisquer órgãos municipais da administração direta e indireta;
j – Promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa tributária e da proveniente de quaisquer outros créditos do município;
l – Redigir projeto de lei, decretos e demais atos de natureza jurídica/administrativa;
m – Responder qualquer ofício endereçado ao gabinete do Prefeito Municipal advindos de quaisquer juízo, tribunal ou Ministério Público;
II - Assessor I – Assuntos Parlamentares
a – Representar o Executivo perante a Câmara Municipal e seus vereadores;
III – Assessor I – Assuntos relacionados as Associações
a – Representar o Executivo perante as várias Associações Municipais e seus associados
b – Promover o melhor relacionamento entre os vários órgãos e secretarias municipais e as associações buscando atende-las em suas reivindicações;
Artigo 2º - As gerencias I definidas na Lei Municipal n. 1845/2008 terão as seguintes atribuições:
I – Gerenciar as atividades específicas dos vários órgãos da administração direta;
II - Gerenciar os órgãos de Assessoria quando assim designado;
III - Os gerentes poderão ter atribuições diversas, inclusive representativas do Município perante outros entes federados ou órgãos destes;
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013; revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 21 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:F5B70B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.863 DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

DECRETO Nº 4.863

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóvel urbano para fins de dação em pagamento.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto nos artigos 204 e 205 da Lei Complementar nº. 001/10, considerando que:

- **Élcio José Cima** confessou expressamente ser devedor da importância de R$107.225,66 (cento e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos, correspondente a débito tributário, constituído em favor do Município mediante prévio procedimento administrativo, referindo-se aos imóveis situados na Estrada do Porto Alegre, lote 03, com área de 5.100,00 m2, inscrição cadastral 01.36.395.001, lote 05, com área de 8.760,00 m2, inscrição cadastral nº. 01.36.316.001 e Rua Dr. Ribeiro da Luz, 706, inscrição cadastral 08.69.146.001, todos nesta cidade;

- Os citados imóveis encontram-se registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, respectivamente, sob as matrículas nº. 8.236 e 8.237, livro 02, de 12 de dezembro de 2012, estando nesta data livres e desembaraçados de quaisquer ônus, hipotecas ou gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, respectivamente, em R$ 52.323,59 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta de nove centavos) e R$ 78.639,28 (setenta e oito reais e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme laudo circunstanciado e decisão da referida Comissão;

- a Administração Pública pode receber em dação em pagamento bens imóveis ofertados por sujeito passivo para satisfação dos seus créditos tributários, desde que efetivamente de utilidade pública;

- compete ao Poder Executivo Municipal conduzir os procedimentos para os fins de dação em pagamento para satisfação de seus créditos tributário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de dação em pagamento a área total de 8.760,00 m², designada pelo lote 05, bem como a área de 5.100,00 m², designada pelo lote 03, ambas situadas na Estrada do Porto Alegre, nesta cidade de São Lourenço, Minas Gerais, inscritas, respectivamente, no RGI sob o nº. 8.237 e nº. 8.236, com as seguintes inscrições cadastrais: 01.36.316.001 e 01.36.395.001, de propriedade de Élcio José Cima.

Art. 2º Declara também neste ato o regime de urgência na tramitação do procedimento de dação em pagamento em razão do relevante interesse público que se reveste.

Art. 3º Integram o presente Decreto as cópias das certidões do RGI das respectivas áreas, Laudos de Avaliação e Croqui descritivos das áreas objeto da dação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.863
Folha 02

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:23B64B5B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.947 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL TURISMO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 4.947

Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal Turismo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II e IX, do art. 90, c.c. o disposto no Capítulo X, que trata sobre a Política Municipal de Turismo do Município de São Lourenço, todos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que prescreve a Lei Municipal nº. 3.034/2011, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo; **considerando** que o turismo constitui o cerne da vida sócio-econômica do Município de São Lourenço, sendo necessária a constante análise e adequação da política de turismo, visando estabelecer o progresso da atividade turística, sendo esta de vital importância para o desenvolvimento de nosso Município; **considerando** o disposto no artigo 6º da Lei

Municipal nº. 3.034/2011, que estabelece a composição do Conselho Municipal de Turismo, bem como as respectivas alterações realizadas através da Lei Municipal nº. 3.068/2011; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a nomeação dos membros dos diversos Conselhos Municipais, em conformidade com a legislação vigente, visando estabelecer a participação equânime do Poder Público e da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Turismo, para o biênio de 2013/2014, constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Marcos Antônio Pinto Teixeira
SUPLENTE: EMANUEL CORREA
Representantes da Secretaria Municipal de Governo

- Walneida Maria Carvalho Tibúrcio
SUPLENTE: JAIME CARLOS DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

- MARIA BERNADETE GUIMARÃES
SUPLENTE: Sérgio Henrique Oliveira Jefferson de Souza
Representantes da Diretoria de Cultura

- Emídio Francisco Ferreira
SUPLENTE: MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

- LUIZ SÉRGIO CARBONE
SUPLENTE: MARCUS JOSÉ DA CRUZ
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- MARCO AURÉLIO BASTOS LAGE
SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA PINTO
Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Lourenço
Continua folha 02
DECRETO Nº 4.947
Folha 02

- PAULO FERNANDO OLIVEIRA DIAS
SUPLENTE: MARCELO SIMÕES BARBOSA
Representantes da Associação Regional Circuito das Águas

- LUIZ CÉSAR PEREIRA NEGREIROS
SUPLENTE: FRANCISCO PINTO NANES
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço

- CÉSAR AUGUSTO FERNANDES GUIMARÃES
SUPLENTE: CLÁUDIA ANDRADE NEGREIROS
Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço

- EDELMO DIAS DE FREITAS
SUPLENTE: ERLAN DIAS DE FREITAS
Representantes da Associação Trem das Águas

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remunerados, sendo as atividades desenvolvidas consideradas prestação de relevante serviço público.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Lazer e na sua ausência ou impedimentos pelo Diretor de Cultura, devendo em sua primeira reunião, organizar sua composição e eleger o seu Vice-Presidente entre os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, por meio de votação secreta, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de Agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:840F8938

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.953 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 4.953

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, 28/11/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as seguintes dotações:

01.002 Secretaria Legislativa
01.031.0109 1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal
3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Secretaria Legislativa
01.031.0103.2.003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3C431B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013, Processo Administrativo nº 02238/2013, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas, "Clínica Médica Fontes Ltda e A. A. Braga Assistência Médica S/S", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: outras consultas/exames/procedimentos e consultas especializadas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. São Sebastião do Paraíso - MG., 06 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F3DC22E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

Processo: 02238/2013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: outras consultas/exames/procedimentos e consultas especializadas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 06 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: "Clínica Médica Fontes Ltda e A. A. Braga Assistência Médica S/S". Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:27AC9A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
6°TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°00004/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6° Termo Aditivo

Contrato nº 00309/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - 07.636.375/0001-91

Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013.

Autorização: Cláusula 2ª (da execução) do Edital da Tomada de Preço n° 00004/2011.

Início Vigência: 19/08/2013 - Fim Vigência 31/12/2013

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 19 de agosto de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 19 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:43D3FEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO 039/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 039/2013

EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES – VIAÇÃO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DA ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES - VIAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DA ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal n°2.801 de 12/08/1997.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

REPASSE: Será feito efetuado mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 04 (quatro) parcelas de R$600,00 (seiscentos reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei n° 3.860 de 06/09/2013.

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

DATA DO CONVÊNIO: 09 de setembro de 2013.

Três Corações, 09 de setembro de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:090C741A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2013 – Edital de Licitação nº 100/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a **aquisição de peças para a manutenção das máquinas que compõem a frota municipal, que irão atender aos pequenos produtores da zona rural do Município, com gradagem de terra em suas propriedades, conforme especificações e quantitativos do Termo de referência - Anexo I do Edital.**. Julgamento: 24/09/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e

Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 10 de setembro de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:25E6F4E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-056/2013.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO, DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA POR NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 01 DE JANEIRO DE 2.013, DECRETO Nº 7762,

- CONSIDERANDO O ARTIGO 64 e 67 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.768 DE 18/04/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - A Tarifa de Esgoto será de 60% (sessenta por cento) da Tarifa de Água, independente da categoria que estiver classificado o usuário, com exceção da tarifa social que continuará de 30% (trinta por cento) da Tarifa de Água de acordo com o Artigo 4º da Lei 3.099 de 01/06/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 01 de setembro de 2.013

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B4A7C5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autores: Ver. Ulisses Santana Júnior
Ver. Divino Vieira da Costa "Soberano"
Ver. Prof. Moisés Cordeiro Santana

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Sargento "Roni Alves Pinheiro" – Comandante da Polícia Ambiental, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 10 de setembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:81674DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 346, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autores: Ver. Ulisses Santana Júnior
Ver. Prof. Moisés Cordeiro Santana
Ver. Divino Vieira da Costa "Soberano"

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao "Dr. Alexandre Magno Mendes do Valle" – Juiz de Direito, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 10 de setembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:E9E1B4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

– Extrato do contrato Administrativo nº 125/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de horttifrut, para suprir as necessidades das creches Municipais e da Central de Alimentação da Prefeitura de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 027/2013. Contratado: Simone Custódia da Silva – ME, com o valor global: 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.03.04.123.06.0012.2.0307 – 3.3.90.30, 02.03.02.123.65.0012.2.0305 – 3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C97D40DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 124/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de horttifrut, para suprir as necessidades das creches Municipais e da Central de Alimentação da Prefeitura de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão Presencial 027/2013. Contratado: Renato Machado Martins - ME, com o valor global: R$ 10.545,10 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.03.04.123.06.0012.2.0307 – 3.3.90.30, 02.03.02.123.65.0012.2.0305 – 3.3.90.30 **–**

EDILAMAR NOVAIS BORGES.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DD5BBA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 123/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de horttifrut, para suprir as necessidades das creches Municipais e da Central de Alimentação da Prefeitura de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 027/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 13.558,50 (Treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.03.04.123.06.0012.2.0307 – 3.3.90.30, 02.03.02.123.65.0012.2.0305 – 3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BBEA1637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 129/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes, embutidos e empanados para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara/MG, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão Presencial 028/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 83.217,26 (Oitenta e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30 –
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – 02.13.01.08.241.0007.2.0134 – 3.3.90.30 – 02.03.04.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30. –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:02CF5DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 130/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes, embutidos e empanados para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara/MG, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 028/2013. Contratado: Renato Machado Martins - ME, com o valor global: R$ 15.616,08 (Quinze mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30 –
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – 02.13.01.08.241.0007.2.0134 – 3.3.90.30 – 02.03.04.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:494F36A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 127/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de pão francês, produtos panificados e salgadinhos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 026/2013. Contratado: Adriana Alves de Oliveira Lima – ME, com o valor global: R$ 5.604,90 (Cinco mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30
02.03.02.12.365.0012.2.0305-3.3.90.30 02.13.01.08.241.0007.2.0134-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0194-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0802-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0800-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AD06A4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 128/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de pão francês, produtos panificados e salgadinhos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 026/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 24.783,20 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30
02.03.02.12.365.0012.2.0305-3.3.90.30 02.13.01.08.241.0007.2.0134-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0194-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0802-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0800-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E119702E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2013 DO FUNDO M. DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2013
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2013

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 008/2013, modalidade Tomada de Preço nº: 001/2013 do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de uma farmácia mediante Termo de Compromisso nº: 813/3275 – Programa Rede de Farmácia de Minas – celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 27 de Setembro de 2013 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FED4EAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatro dias do mês de setembro de doís mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 165/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, ESTABELECIDA À RUA PROFESSOR ABEYLARD, Nº 2106, BAIRRO MANOA, CEP 35.700-069, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 41.937.665/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3120388776-5, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) MAGNO ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF Nº 076.170.746-89, CI Nº 14.309.697.

02) EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA, ESTABELECIDA À RUA DR. ARY TEIXEIRA, Nº 458, BAIRRO CENTRO, CEP.33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GLAUBER EDURADO RAMOS SILVA, CPF Nº 581.289.215-49, CI Nº MG-3684715.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS, PODAS EM ARVORES, PLANTIO E REVITALIZAÇÃO NOS GRAMADOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **082**, homologado na data de 04/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 8.236,00 (oito mil duzentos e trinta e seis reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos

participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **082**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como

prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 06 de setembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MAGNO ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Empresa Agropecuária Boa Safra Ltda

GLAUBER EDURADO RAMOS SILVA
Distribuidora de Produtos Gcr Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2013		**MODALIDADE**	**Pregão Nº 082/2013**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
OBJETO: MÁQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS, PODAS EM ARVORES, PLANTIO E REVITALIZAÇÃO NOS GRAMADOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA					
0001	PODADOR DE GALHOS	1	UNID	2.100,00	2.100,00
0005	CORTADOR DE GRAMA ELETRICO	1	UNID	1.200,00	1.200,00
0006	APARADOR DE GRAMA	1	UNID	260,00	260,00
0007	PODADOR DE CERCA VIVA	1	UNID	990,00	990,00
				Total do Fornecedor: 4.842,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA					
0002	MOTOSSERRA	1	UNID	1.655,00	1.655,00
0003	ESCADA EM ALUMINIO 24 DEGRAUS	1	UNID	539,00	539,00
0004	ASPESSOR PARA IRRIGAÇÃO	80	UNID	18,65	1.492,00
				Total do Fornecedor: 3.394,00	
				Total Geral: 8.236,00	

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
EMPRESA	AGROPECUÁRIA BOA SAFRA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1B5D2540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013 DATA: 05/09/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
DATA: 05/09/2013

Ás quatorze horas do dia cinco do mês de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Marcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares , para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 187/2013, Dispensa de Licitação Nº 023/2013, para Locação de Imóvel situado a Rua Afonso Loureiro, nº 108 – Bairro Jardim Itaú – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra Angela Regina do Valle Fonseca Ferreira, inscrita no CPF: 465.904.556-00 e RG nº MG-1.236.975 SSP/MG , para funcionamento do 3º Departamento de Polícia Civil do município de Vespasiano , sendo certo que a escolha foi em razão da necessidade de acessibilidade, localização e espaço físico. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Administração para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; Laudo de Vistoria da SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME; carta proposta do proprietário do imóvel através da SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME; documentos de identificação do proprietário, comprovante de residência do proprietário, e da residência a ser locada; Procuração do Proprietário do imóvel à SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos e Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação do Imóvel acima descrito,

conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.09.03.08.241.0005.2333-3.3.90.36.00 – Ficha 1012.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Locação de imóvel que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano - MG, CNPJ N.º 18.715.425/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. CARLOS MOURA MURTA**, doravante denominada simplesmente locatária e de outro o Sr. **_____**, inscrito no CPF: _____ e RG Nº _____, residente à _____, _____ - _____, neste ato representada por **_____,** CNPJ/CPF: _____, doravante denominada simplesmente Locador, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Locação de Imóvel situado a Avenida Thales Chagas, nº 541 – Bairro Célvia – Vespasiano/MG, de propriedade do Sr. Vilmar Freire da Silva, e de sua esposa Sra. Juliana Fonseca Fernandes da Silva, para funcionamento do Centro de Convivência da Terceira Idade para execução do programa desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 - O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório Nº 086/2013 de Dispensa de Licitação nº 015/2013, nos termos do inciso X, do Art. 24, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de comum acordo entre as partes, sendo que em caso de rescisão anterior ao prazo pactuado, fica o locatário isento da multa Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O Locatário pagará ao Locador pela locação ora avençada, o valor de R$ _____ (_____) mensais, com os aluguéis vencendo no último dia dos meses correntes até o fim do Contrato.

4.2 - O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente.

4.3 - Os aluguéis serão recebidos junto a Tesouraria do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

5.4 - Correrá à conta do Locatário todas as obrigações decorrentes do consumo de água, luz e esgoto, bem como, todos os demais tributos municipais que recaírem sobre o imóvel locado, a partir da data da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

6.1 - O Locatário, no ato da assinatura deste instrumento contratual, declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:
Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao Locador;
Não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, sem a prévia autorização, por escrito do Locador;
Não transferir este Contrato ou sublocar o imóvel;
Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo Locador, repor, por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
Facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, resguardado o direito de preferência, permitir que interessados o visitem;
Findo o Contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador ordenará vistoria no imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente ajuste, dar-se-á pelo descumprimento, pelas partes das disposições nele contidas, e, no que couber, pelos motivos descritos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1 - No caso de desapropriação do imóvel, ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, ficando as partes exoneradas de todas e quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 - O valor pactuado de locação permanecerá irreajustável durante a vigência do presente contrato, sendo corrigido a cada 12 (doze) meses pela variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo IBGE para o período, no caso de haver prorrogação de prazo.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 - Aplica-se à execução deste Contrato e especialmente aos casos omissos, o disposto na Lei de Locações e, no que couber, a Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à cargo da Dotação Orçamentária abaixo, consignada no orçamento vigente:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Vespasiano.

11.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias impressas de igual forma e teor para um só efeito legal.

Vespasiano, ___ de ____ de ____

_____
LOCATÁRIO

_____
LOCADOR

TESTEMUNHAS:
a) _____
Nome:
Identidade:
b) _____
Nome:
Identidade:

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:54ED422C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

DATA: 10/09/2013

Ás quinze horas do dia dez de Setembro de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares , para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 191/2013 – Dispensa nº 024/2013, cujo objeto é Serviços de Teleconsultoria fornecido pelo Núcleo de Teleconsultoria da Universidade Federal de Minas Gerais.
Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde ; Autorização do Prefeito; Despacho do Secretário Municipal da Administração; e Proposta do Prestador de Serviço no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos Reais) por 12 (doze) meses, sendo que serão pagos R$ 2.700,00 (Dois Mil e setecentos Reais) 30 dias após a assinatura do contrato e R$ 2.700,00 (Dois Mil e setecentos Reais) 180 dias após a assinatura do contrato. Foi recebida e analisada a documentação do fornecedor, constante de: Contrato Social, CNPJ, CRF do F.G.T.S, CND do INSS; CND de Débitos Municipais, Estaduais e Federais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Falência e Concordata e Declarações . Após análise da documentação e considerando a necessidade da Administração em contratar os serviços solicitados pelaSecretaria Municipal de Saúde. A Comissão aprova a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, XIII. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta da dotação abaixo, consignadas no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0019.21.44 – 3.3.90.38.00 – FICHA-668.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:485F2358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 DO CONTRATO 120/2009

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **120/2009**, firmado em **13/08/2013**, com a empresa **MZ ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 058/2009 – Tomada de Preço 001/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Maria Helena Octaviani C. Barbosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C1403F58

